



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	20
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.309, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores em efetivo exercício no Poder Executivo do Município de Palmas e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 2º do art. 6º da Lei nº 1.547, de 28 de março de 2008,

Art. 1º Fica regulamentado o pagamento do auxílio-alimentação, previsto no art. 6º da Lei nº 1.547, de 28 de março de 2008, aos servidores públicos em efetivo exercício no Poder Executivo do Município de Palmas, com caráter indenizatório, pago pelos órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de cartão eletrônico magnético, nos seguintes valores:

I - R\$ 500,00 (quinhentos reais), para vencimentos de até R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais);

II - R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para vencimentos acima de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

§ 1º O benefício concedido por meio de cartão eletrônico magnético, gerido por sistema de controle de saldo e senha pessoal, no limite mensal dos valores estabelecidos, é destinado para uso exclusivo de aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais da rede credenciada.

§ 2º Para fins do disposto no caput deste artigo, são tidos como servidores em efetivo exercício aqueles com vínculo efetivo, comissionados ou contratados, os quais fazem jus ao benefício, respeitadas a vedações contidas no art. 9º da Lei nº 1.547, de 2008.

§ 3º Os valores do auxílio-alimentação poderão ser atualizados, anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), se houver disponibilidade orçamentária, nos termos previstos na norma concedente.

Art. 2º O auxílio-alimentação será pago até o dia 10 (dez) de cada mês, no valor correspondente aos dias de efetivo exercício mensal, nos termos da norma concedente.

Art. 3º No caso de acúmulo de cargos, na forma da Constituição Federal, o servidor somente fará jus à percepção de 1 (um) único auxílio-alimentação, somados os vencimentos para definição do valor do benefício.

Art. 4º Aplica-se à concessão do auxílio-alimentação o disposto no art. 8º da Lei nº 1.547, de 2008, e, ainda, as regras a seguir:

I - o desconto por dia não trabalhado injustificadamente será realizado no mês seguinte, subtraindo-se do saldo a ser creditado no cartão de alimentação, observada sempre a competência mensal;

II - em caso de dispensa, exoneração, demissão ou falecimento de servidor, o crédito do cartão será referente ao período trabalhado, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para ser utilizado;

III - em caso de acúmulo legal de cargos, o servidor deixará de perceber o valor mensal integral do auxílio, mediante desconto da fração correspondente, quando, no período de apuração, houver faltado injustificadamente no mesmo dia em ambos os cargos;

IV - nos casos de encerramento do vínculo do servidor, o desconto deverá ser considerado no mesmo mês e poderá ser descontado do saldo rescisório em folha de pagamento, que inexistindo deverá ser ressarcido ao erário pelo beneficiário no valor proporcional aos dias não laborados.

Art. 5º É de responsabilidade dos gestores de cada órgão ou entidade municipal, e do respectivo departamento de recursos humanos:

I - encaminhar no prazo estabelecido em contrato a listagem com os dados de todos servidores que perceberão o auxílio-alimentação, para que a empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação proceda o cadastramento inicial;

II - informar à empresa especializada, responsável pela prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, até o dia 5 (cinco) de cada mês, os valores a serem creditados em cada cartão;

III - gerenciar mensalmente no âmbito da Pasta a permanência, exclusão e inclusão dos servidores contemplados com o auxílio-alimentação, bem como as faltas injustificadas, licenças ou afastamentos, que impliquem na supressão de parcela do benefício;

IV - realizar a distribuição da 1ª (primeira) via do cartão diretamente ao servidor mediante atesto de recebimento;

V - realizar os atos para descontos, nos casos que couber;

VI - instruir processo em caso da necessidade de cobrança para restituição aos cofres públicos de valor recebido por servidor que não esteja mais ativo no fechamento mensal para o pagamento do benefício e não tenha saldo suficiente para o devido ressarcimento, em razão de demissão, de rescisão ou encerramento contratual, e de exoneração.

Art. 6º No caso de necessidade de 2ª (segunda) via do cartão de alimentação, o servidor beneficiado deverá solicitar diretamente à empresa contratada.

Art. 7º Cabe ao Órgão Central de Recursos Humanos da Administração Municipal:

I - promover a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação nos termos legais;

II - expedir os atos complementares à aplicação deste Decreto, caso necessário.

Art. 8º O auxílio-alimentação terá como início para sua concessão a referência de efetivo exercício trabalhado do mês de janeiro de 2023.

Art. 9º Nos casos excepcionais, na fase de implementação do auxílio-alimentação ou de descumprimento contratual por parte da empresa especializada contratada, o pagamento poderá ser realizado em pecúnia, por meio da folha de pagamento.

Art. 10. É revogado o Decreto nº 1.222, de 1º de abril de 2016.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ATO Nº 6 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072243, Parecer nº 1.459/2022/SUAD/PGM e Despacho nº 249/2022/GAB/SEMED,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 934/2022-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de CELCIANE MACEDO DE SÁ, no período de 23 de dezembro de 2022 a 2 de julho de 2023, para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 7 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022073013, Parecer nº 1.466/2022/SUAD/PGM e Despacho nº 247/2022/GAB/SEMED,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 955/2022-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de JOANA GRACIELA FERREIRA CALADO CORADO, no período de 23 de dezembro de 2022 a 22 de agosto de 2023, para exercer as funções do cargo de Professor Nível II-20h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 8 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada DAYANE GUILHEM BATISTA no cargo de Gerente de Finanças - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 9 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado AMARILDO HONÓRIO FERREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Convênios - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 2-PRO-CSS, de 4 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.131, de 4 de janeiro de 2023, que prorrogou a cessão de ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, quanto ao período, onde se lê: no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de janeiro de 2023; leia-se: no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2023.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.299-CT, de 21 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.123, de 21 de dezembro de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: ERICK VICTOR PARENTE; leia-se: ERICK VICTOR PARENTE DOS SANTOS.

Art. 2º São retificadas no Ato nº 4-NM, de 4 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.132, de 5 de janeiro de 2023, as partes quanto aos nomes, a seguir discriminadas:

I - onde se lê: JACINTO TAVARES ROCHA VISTA; leia-se: JACINTO TAVARES ROCHA;

II - onde se lê: FRANCISCA EDSON DIAS PEREIRA; leia-se: FRANCISCO EDSON DIAS PEREIRA;

III - onde se lê: EVANI DOS SANTOS SILVA; leia-se: EVANY SANTOS SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2023.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 13, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

Art. 1º É exonerado AMARILDO HONÓRIO FERREIRA, do cargo de Gerente de Finanças - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2023.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 001/GAB/SEPLAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a(ao) servidor(a) JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 95001, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a contar de 02 de janeiro de 2023, com fundamentos no art. 215, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, art. 155, 156, 157, 158 e 159 da Lei nº 087, de 07 de fevereiro de 1991, e documentos constantes nos autos nº 2022052018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 02 de janeiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 005/GAB/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) LISY MOTA DAS CRUZ ROCHA, matrícula nº 413018927, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL

DA SAÚDE, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 04 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022064428.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 03 de janeiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 006/GAB/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) MARIA HELENA BATISTA DE BRITO matrícula nº 317351, ocupante do cargo de PROFESSOR III – 40 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 17/01/2020 à 17/01/2026, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022073806.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 03 de janeiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 07 DGF/GAB/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 - suplemento; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato nº 013/2022, referente ao Processo nº 2022020639, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, que diz respeito a prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos próprios dos órgãos e entidades da Prefeitura de Palmas.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	MATEUS RIBEIRO FALCÃO	413041278
SUPLENTE	WILMAN PAULINO BEZERRA	413048698
SUPLENTE	JAKELINE ROCHA MOURA	413043177

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2022, referente ao Processo nº 2022020639, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, que diz respeito a prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via

WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos próprios dos órgãos e entidades da Prefeitura de Palmas..

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	APARECIDO JOSÉ DA SILVA	413041801
SUPLENTE	ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUSA	155551

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441- NM.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 002/GAB/SEFIN DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Laura Bueno Felipe,

cargo de Gerente de Gestão e Finanças, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria Geral de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 09/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 004 DCG/GAB/SEFIN, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 104/2021, referente ao Processo Nº 2021042527, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.966.650.0003-62, que diz respeito a prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Adriana Claudiana Pereira Sabóia	413046056
SUPLENTE	Jorge Soares Borges	413019321

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no

contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de dezembro de 2022, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos três (03) dias do mês de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
Ato nº 453- NM

PROCESSO: 2022060939

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças
ASSUNTO: Aquisição de certificados digitais.
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2022 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2022060939, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015, a devida justificativa e Certificado de Verificação e Regularidade Nº 1558/2022/SETCI/CGM e Parecer Jurídico nº 1387/2022/SUAD/PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município de Palmas, acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa CERTFIK PALMAS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, no valor total de R\$ 9.523,00 (nove mil quinhentos e vinte e três reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.40, Fonte: 15000000000103.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 008/2020**

PROCESSO: 2019094999
ESPÉCIE: Apostilamento
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
OBJETO: O Objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste visando o equilíbrio econômico-financeiro, conforme preceitua o §8º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, com base no INPC/IBGE.
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação realizada com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, decorrente de credenciamento realizado na forma do Decreto Municipal nº 1.128, de 20 de outubro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 03.2700.04.122.8000.4504;
Natureza de Despesa: nº 3.3.90.39.81; Fonte: nº 15000000000103;
nº Empenho 2202.

VALOR: O valor da tarifa vigente é de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), passando as tarifas para R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) correspondente a cada canal contratado.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na ACSU – SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti – 1º andar. CEP: 77.021-658, Palmas/TO, designada como CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, brasileira, casada, portadora do RG nº 7565368 SSP/SP, CPF sob nº 018.646.118-63, residente e domiciliada nesta Capital. E BANCO SANTANDER (BRASIL), Instituição financeira dotada de personalidade jurídica privada, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato, os Senhores FERNANDO DOS SANTOS MELO, portador do RG nº 233838405, inscrito no CPF nº 161.114.268-77, residente e domiciliado em Palmas/TO; e LILIAN MARIA BARBOSA HERRERA, portadora do RG nº 28052711, inscrito no CPF nº 268.876.928-90, residente e domiciliada em São Paulo/SP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 003/2022.**

PROCESSO: 2022018840.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual, do contrato de prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de materiais por mais 12 (doze) meses, a contar da data 30/12/2022 até 29/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Secretaria Municipal de Finanças, Dotação Orçamentária nº 27.2700.04.122.8001.8410, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme nota de empenho nº 7925, consignados no orçamento do Município.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, neste ato representada pela Senhora Secretária VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, brasileira, casada, portadora do RG nº 7565368 SSP/SP, CPF sob nº 018.646.118-63, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADO: Antônio Custodio ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 10.614.174/0001-06, neste ato representado, pelo Senhor MARCOS ANDRÉ CUSTÓDIO, portador do RG nº 303.783 SSP/TO, inscrito no CPF nº 839.541.201-00, residente e domiciliada nesta Capital.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Concorrência nº 001/2023, cujo objeto é a execução de obras para requalificação da Avenida LO-09, com serviços de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical das vias, calçadas, ciclovia, paisagismo e iluminação pública, em Palmas - TO, instruída no processo nº 2022063915. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prod.data.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para 14/02/2023, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2023.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022**

PROCESSO: 2021081492
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
 OBJETO: Pregão Eletrônico Nº 082/2022, para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as unidades da educação infantil de Palmas/TO.
 VALOR TOTAL: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
 BASE LEGAL: Processo nº 2021081492, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: funcional programática: 12.365.2000.4016, Natureza de despesa: 44.90.52, Fonte: 25690000204360, FICHA: 20224546, Nota de Empenho nº 33972 emitida em 22/12/2022; funcional programática: 12.365.2000.4016, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte: 25690000204360, FICHA: 20224547, Nota de Empenho nº 33172, emitidas em 21/12/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 942.453 SSP/TO, CPF/MF nº 018.560.981-33, e a Empresa GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.452.561/0001-71, neste ato legalmente representada por GESY SARAIVA DE GOIAS, portador do RG n.º 1345954, inscrito no CPF sob o n.º 282.783.051-53.

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2022
DO CONTRATO Nº008/2022**

PROCESSO Nº: 2022024041
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de móveis prontos
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 49 (quarenta e nove) dias.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022024041.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Srª. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641.-91 e portadora do RG nº 607192. Empresa: AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.412.823/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Rui Lucas Franco, inscrito no CPF nº 467.658.241-20 e portador da CNH nº 00674611909 DETRAN/TO.

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME**PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 001/2023, Processo nº 2022049967 firmado com a Empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, cujo objeto é Restrução Física (Energia Solar) obtido através do Programa Autônoma Gestão Escolar (REFORMA).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	04/01/2023
SUPLENTE	Leila Rosa de Moraes	413004486	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de janeiro de 2023.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2022049967
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Restrução Física (Energia Solar)
 VALOR TOTAL: R\$ 328.150,22 (trezentos e vinte e oito mil cento

e cinquenta reais e vinte e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022049967.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Sr^a. Leia Rezende Peris, inscrita no CPF 566.605.170/30 e portadora do RG nº 708006 SSP – TO. Empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, por meio de seu representante legal o Sr. Thigor de Almeida Garcia, inscrito no CPF 026.315.481-59, e portadora do RG 5163013 SSP GO.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DO PE Nº 002/2022 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Certame: Pregão Eletrônico nº 002/2022

Ata de Registro de Preços: 003/2022

Validade da Ata: até o dia 17/01/2023

Processo Administrativo: 2021044568

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS

Processo de Adesão: 2022057536

Empresa: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI		CNPJ: 09.045.079/0001-41		
Item	Descrição	Qtde / unid	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa especializada em transporte coletivo para prestação de serviços de transporte de passageiros com ônibus tipo urbano, higienizado, e em excelente estado de conservação, com ano de fabricação de 2016 ou superior e capacidade para (quarenta e quatro) passageiros sentados com poltronas fixas com cinto de segurança, com quilometragem livre por veículo. Os ônibus deverão ter bagageiro, pneus novos, equipamentos de segurança, cortinas em todos os vidros laterais, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente conforme obriga as Leis de Trânsito regulamentadas vigentes nos dias atuais. Condutor devidamente habilitado. Responsabilizar-se-á pelos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como com motorista, combustível, óleos lubrificantes e qualquer manutenção dos ônibus, incluindo a substituição de peças. Esses itens são de total responsabilidade da CONTRATADA.	60 diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00
TOTAL:				R\$ 72.000,00

Palmas -TO, 06 de janeiro de 2023.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a posse dos novos conselheiros para o mandato de 3 anos, 2023-2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO, com fulcro na Lei nº 2.310, de 09 de maio de 2017 e na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e Resolução CMS nº 17, de julho de 2022, na 10ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, realizada em 08 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional

de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

CONSIDERANDO as entidades e movimentos representativos de usuários do SUS e entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde eleitas no dia 20 de outubro de 2022, e as indicações feitas pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal, conforme art. 4º Inciso I da Lei nº 2.310, de 09 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse aos novos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO, para o mandato de 3 anos, 2023-2025.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 37, de 08 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2023.

11 de janeiro
15 de fevereiro *
08 de março
12 de abril
17 de maio *
14 de junho
12 de julho
09 de agosto
20 de setembro *
11 de outubro
08 de novembro
13 de dezembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 38, de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da contratação da empresa para prestação de serviços médicos.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da empresa LUCIANO RODRIGUES BRITO, CNPJ: 38.712.619/0001-00, homologada para a prestação de serviços conforme o Edital Nº 06 de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades da Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 39, de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025 / 1º Revisão.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025 / 1º Revisão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 40, de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 41, de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses para o ano de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência das Arboviroses para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 42, de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – TO, para o mandato de 3 anos, 2023-2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO, com fulcro na Lei nº 2.310, de 09 de maio de 2017 e na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e Resolução CMS nº 36, de 21 de novembro de 2022, na 11ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

CONSIDERANDO a Eleição da Mesa Diretora realizada por chapa entre os Conselheiros Municipais de Saúde para o período 2023-2025.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse aos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – TO, para o mandato de 3 anos, 2023-2025, a seguir:

NOME	CARGO	SEGMENTO
Antônio Grangeiro Saraiva	Presidente	Usuário
Mário Augusto Santana dos Anjos	Vice presidente	Prestador de serviço
Cleison Almeida Nunes	Tesoureiro	Usuário
Giancarlo de Montemor Quagliarello	Secretário	Trabalhador da Saúde

HAROLDO SOARES DE ALMEIDA
Presidente
Comissão Eleitoral

Homologo a Resolução CMS nº 43, de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ABREU HARDING CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	2021066194	002193
ANGELA VICTORIA NEME	2021087481	002200
ESPÓLIO DE JOEL MELO GUEDES	2021087492	009339
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042794	005661
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042793	005662
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042803	005653
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042804	005654
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042627	005655
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042790	005658
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042823	005659
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042821	005656
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042805	005652
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042806	005651
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022042825	005660
LINDALVA ALVES DA SILVA TORRES	2021065743	002184
LUCIANA SILVA FELIPE MACHADO	2021060754	002026
MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2022033671	000445
MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2022033669	000443
MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2022033667	000444
NELCIFRAN GUIMARÃES BARROS	2021087474	013276
RENAN ANDRÉ VIEIRA ALVES	2022033702	000404
RENAN ANDRÉ VIEIRA ALVES	2022033684	000403
RENAN ANDRÉ VIEIRA ALVES	2022033688	000406
RENAN ANDRÉ VIEIRA ALVES	2022033697	000405
ROZILENE CRUZ MOURA	2021087478	005616
VIGAFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2021087564	002323
WANDEIR APARECIDO SOARES	2021087251	004014
WELLYTON CALEBE FERNANDES SOUZA	2021087854	002316
WILLIANY PALHARES LEAL	2021087489	001771
WILLIANY PALHARES LEAL	2021087491	001773
WILLIAN DUARTE	2021087434	013282

Palmas, 04 de janeiro de 2023

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

PROCESSO: 2022049296
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022049296, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA., CNPJ: 36.517.287/0001-79, para Contratação de Instituição de Longa Permanência para prestação de serviços de acolhimento 24h. para Idosos, no valor total de R\$ 125.999,64 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.244.3000.4355; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

WILLIAN RIBEIRO BRITO
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 10/2023- GAB/SESMU, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidor para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IZABEL ALVES MARTINS, matrícula 1139096, para responder temporariamente pela Diretoria de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº002/2023

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
ARV7392	R480309016	74550	29/11/2022
ASM7230	E105950824	65992	27/11/2022
ASM7230	E105950825	50100	27/11/2022
ASM7230	E105950826	51180	27/11/2022
AUB0E08	R480309183	74550	29/11/2022
AUT2G71	R480309011	74550	30/11/2022
AVH5116	R480309234	74550	30/11/2022
AVY0530	R480309309	74550	30/11/2022
AZZ7J13	E105525906	58512	11/11/2022
BAH4228	E105777770	51851	10/11/2022
BAM2611	R480309668	74550	30/11/2022
BDX0H58	R480309451	74550	01/12/2022
BNQ5259	E105777931	51851	26/11/2022
BRN3617	R480309506	74550	30/11/2022
BTP3772	E105575610	65300	13/11/2022
BTP3772	E105575611	51851	13/11/2022
BVI7915	E105926096	65992	18/11/2022
BZJ7J55	E105777913	51851	24/11/2022
CDU6999	R480308904	74550	29/11/2022
CKI5739	E105651450	65992	15/11/2022
CMU2022	R480309630	60503	30/11/2022
CSE9259	R480308800	74550	28/11/2022
CTP0D33	E105777923	55500	28/11/2022
CWY6906	E105626398	50100	21/11/2022
CXZ7084	R480309105	74550	28/11/2022
DDO0280	R480309576	74550	30/11/2022
DHZ5128	E105851365	51852	21/11/2022
DSM9520	R480308865	74550	29/11/2022
DTU4084	E105777872	51851	18/11/2022
DVG8528	R480309349	74550	29/11/2022

DVG8528	R480308786	74550	30/11/2022
DVG8528	R480309602	60503	01/12/2022
DVG8528	R480309525	74550	01/12/2022
EDP6189	R480309495	74550	01/12/2022
EDZ0H77	E105875780	76332	09/11/2022
EDZ0H77	E105875781	51851	09/11/2022
EFC8613	E105726108	51851	09/11/2022
EHG2409	R480308977	60503	29/11/2022
EHG2409	R480308938	74630	29/11/2022
EHX8D73	R480309512	74550	30/11/2022
EKR9476	R480309196	74550	28/11/2022
EKS2727	E105726096	57030	09/11/2022
EMV5702	R480308801	74550	29/11/2022
ENU3E91	R480309182	60503	29/11/2022
ENU3E91	R480308885	60503	29/11/2022
ENU3E91	R480308854	60503	29/11/2022
EPM3650	E105777939	68580	26/11/2022
EPZ3541	E105777865	51851	18/11/2022
ESM8593	R480308965	74550	28/11/2022
EXT6704	R480309057	74550	29/11/2022
FAJ8E70	R480308907	74550	30/11/2022
FAU7G09	R480309555	74630	30/11/2022
FDK3C82	R480308734	74630	28/11/2022
FDU7714	E105875771	51851	09/11/2022
FGB9119	E105875827	51851	24/11/2022
FOM0514	E105777779	51851	10/11/2022
FOM0514	E105777780	76332	10/11/2022
FSO9667	R480309598	74550	30/11/2022
FTQ5846	R480309291	74550	01/12/2022
FTQ5846	R480309374	74550	01/12/2022
FTX6A33	R480309489	74550	30/11/2022
GAO5B81	E105926093	69120	16/11/2022
GAU9D66	R480309420	74550	01/12/2022
GBM9J21	R480309479	74550	29/11/2022
GBY1C13	R480308862	74550	30/11/2022
GEU7790	R480308886	74550	29/11/2022
GFB8I61	R480309075	74550	29/11/2022
GFM0309	R480308739	74550	29/11/2022
GGF2040	E105750993	54100	13/11/2022
GGG8F65	R480309083	60503	30/11/2022
GGG8F65	R480309298	60503	30/11/2022
GHH5D25	R480309034	74550	30/11/2022
GHH5D25	R480309256	74550	30/11/2022
GHH5D25	R480309188	74550	30/11/2022
GIE6C45	R480309250	74550	30/11/2022
GKB8A54	R480309166	74550	28/11/2022
GKH1C27	R480308887	74550	29/11/2022
GPA3697	E105900859	65992	18/11/2022
GTL8533	R480309002	74550	28/11/2022
GTL8533	R480308789	74550	29/11/2022
GTL8533	R480309055	74550	29/11/2022
GTL8533	R480309438	74550	30/11/2022
GXM6851	R480309663	74630	30/11/2022
GWX3942	E105875786	51851	12/11/2022
GZD7828	R480309271	74550	01/12/2022
HAD7H85	R480309315	74550	30/11/2022
HAN5C04	E105777772	51851	06/11/2022
HBJ7011	E105575609	65800	13/11/2022
HCC60269	E105401014	51851	18/11/2022
HEZ2108	E105926075	50610	11/11/2022
HEZ2108	E105926076	65992	11/11/2022
HGN4H10	E105801246	54525	21/11/2022
HLZ6E54	E105575631	54360	24/11/2022
HNM9659	R480309492	74630	30/11/2022
HPR9D80	R480309287	74550	01/12/2022
HQA9F32	E105801249	50100	21/11/2022
HRV2834	E105676595	55250	19/11/2022
HSU1E42	R480308921	60503	28/11/2022
HSU1E42	R480309284	60503	30/11/2022
HTM0I64	R480308829	74550	28/11/2022
HYA4254	R480308876	74550	29/11/2022
ITL8595	E105651457	60501	16/11/2022
IVD1067	R480308788	74550	30/11/2022
JDS3977	E105875777	51851	09/11/2022
JEF1053	E105851371	51851	22/11/2022
JEN2438	E105651432	51851	09/11/2022
JFP4388	R480309542	74550	01/12/2022
JFP6859	R480309629	74550	30/11/2022
JFP8976	R480309098	74550	29/11/2022
JFR9G61	R480308896	74710	28/11/2022
JGB8690	R480309275	74550	30/11/2022
JGD0261	R480309672	60503	01/12/2022
JGG4A32	E105926101	54525	21/11/2022
JGJ5428	E105575607	51851	13/11/2022
JGJ5428	E105575608	66020	13/11/2022
JGK6624	R480308981	74630	28/11/2022
JHA1840	E105726093	51851	09/11/2022
JHB0B93	E105950807	61220	20/11/2022
JHJ0535	R480309642	74630	30/11/2022
JHK4200	R480309251	74550	01/12/2022
JHK5156	E105525905	67690	11/11/2022
JHO0710	E105525908	76332	11/11/2022
JHP2295	R480309312	74550	01/12/2022
JHQ5067	R480308766	60503	29/11/2022
JHV4331	E105401025	51851	22/11/2022
JJJ3715	E105777704	51851	06/11/2022
JJJ9194	E105651427	76252	07/11/2022
JJK9345	R480308958	74550	28/11/2022
JIU7611	E105777804	55500	14/11/2022
JIX1G13	R480308892	60503	28/11/2022
JJB1859	R480309421	74550	29/11/2022
JJC4J35	E105777884	66700	22/11/2022
JJF2C62	R480309418	74550	29/11/2022

JJF2G92	E105875821	65992	18/11/2022	MVR1857	R480308998	74550	30/11/2022
JJO1E99	R480309369	74550	30/11/2022	MVR5459	E105900866	65992	26/11/2022
JJO7891	R480309667	74550	01/12/2022	MVR7E02	E105777824	73400	14/11/2022
JJR2197	E105500998	50100	19/11/2022	MVR8032	R480308798	74550	29/11/2022
JKB2888	E105651493	73662	24/11/2022	MVR8056	E105726130	50100	21/11/2022
JKD5513	R480309670	74550	01/12/2022	MVR8056	E105726131	65992	21/11/2022
JKE4715	R480309347	74550	29/11/2022	MVS0279	E105550883	65992	26/11/2022
JKG2190	R480309030	74550	29/11/2022	MVS1505	R480309386	74550	30/11/2022
JKG2190	R480309587	74550	30/11/2022	MVS1H67	R480308874	74550	29/11/2022
JKI0040	E105777828	55500	14/11/2022	MVS1H67	R480308868	74550	29/11/2022
JKK0G39	R480308890	74550	29/11/2022	MVS1H67	R480309123	74550	29/11/2022
JKK3771	E105600986	51851	20/11/2022	MVS1H67	R480308877	74630	29/11/2022
JKP5444	E105900848	54525	08/11/2022	MVS1H67	R480309665	74550	29/11/2022
JMQ2989	E105777855	65992	15/11/2022	MVS3231	R480309297	60503	30/11/2022
JMQ2989	E105777856	50450	15/11/2022	MVS6422	E105777962	73400	26/11/2022
JNV2910	R480309158	74550	30/11/2022	MVT2622	E105777808	51851	14/11/2022
JNV3910	R480309384	74550	30/11/2022	MVU4070	R480309028	74550	29/11/2022
JQB2414	R480308791	74550	29/11/2022	MVU8407	R480308743	74550	28/11/2022
JSV9662	R480309474	60503	01/12/2022	MVU8E56	E105926097	50100	18/11/2022
JTJ9882	E105751013	65992	20/11/2022	MVV0887	E105801257	65992	26/11/2022
JTZ4829	E105600969	50100	19/11/2022	MVV0887	E105801258	50100	26/11/2022
JTZ4829	E105600970	65640	19/11/2022	MVV0887	E105801259	75790	26/11/2022
JTZ4829	E105600971	67690	19/11/2022	MVV2773	E105401015	51851	18/11/2022
JTZ8720	E105777713	73400	06/11/2022	MVV3D54	R480309262	74550	30/11/2022
JUD7527	R480309455	60503	01/12/2022	MVV5407	R480309529	74550	30/11/2022
JUK4803	E105777926	51930	26/11/2022	MVV8018	R480309376	74550	30/11/2022
JUQ0283	R480308733	74550	29/11/2022	MVV8493	E105726132	65992	23/11/2022
JVA1E05	E105851358	51851	20/11/2022	MVV9E62	R480309622	74550	30/11/2022
JVB4943	E105777893	73400	22/11/2022	MVW0161	R480309483	74550	29/11/2022
JVE8311	R480308972	74550	28/11/2022	MVW1594	E105401022	65992	18/11/2022
JVE8311	R480308903	74550	29/11/2022	MVW1781	R480309124	74550	29/11/2022
JVE8311	R480308780	74550	29/11/2022	MVX3169	R480309378	74550	30/11/2022
JVE8311	R480308953	74710	29/11/2022	MVX3527	R480309522	74550	01/12/2022
JVE8311	R480308764	74550	29/11/2022	MVX5F32	E105600946	50100	11/11/2022
JVE8311	R480309310	74630	30/11/2022	MVX8751	E105651469	66020	18/11/2022
JVE8311	R480309638	74550	30/11/2022	MVX8751	E105651470	66371	18/11/2022
JVE8311	R480309583	60503	30/11/2022	MVY4620	E105875784	51851	09/11/2022
JVE8311	R480309319	74550	30/11/2022	MVY6018	R480308782	74550	29/11/2022
JVE8311	R480309566	74550	01/12/2022	MVY7503	E105777942	73400	26/11/2022
JVI4187	R480309186	74550	28/11/2022	MVY7612	E105777784	73400	10/11/2022
JVL2B64	R480309581	74550	01/12/2022	MVY8081	E105777813	67690	14/11/2022
JVQ2963	R480309199	74630	29/11/2022	MVY8599	E105626391	65992	20/11/2022
JVX0710	E105751000	51851	19/11/2022	MVY8948	R480308752	74550	28/11/2022
JWE7924	E105875783	51851	09/11/2022	MVY9842	R480308747	74630	29/11/2022
KAZ0E03	R480309355	60503	29/11/2022	MVZ0561	R480309104	74550	28/11/2022
KBW8164	R480309533	74550	30/11/2022	MVZ3951	R480309048	74550	29/11/2022
KCD6231	E105651473	57380	20/11/2022	MVZ5559	R480308818	74550	28/11/2022
KCD6231	E105651474	51851	20/11/2022	MVZ9522	E105875795	50100	14/11/2022
KCH7159	R480309607	74550	01/12/2022	MVZ9D42	R480309138	74550	29/11/2022
KCL7048	R480309551	74550	30/11/2022	MWA1194	E105777801	66371	14/11/2022
KDA7021	E105875794	51851	14/11/2022	MWA5018	E105777786	73400	10/11/2022
KDB1704	R480309086	74630	28/11/2022	MWA7140	R480309180	74550	28/11/2022
KDB1704	R480309045	74710	30/11/2022	MWA7140	R480309233	60503	01/12/2022
KDB4403	E105500968	65992	11/11/2022	MWA7680	E105875818	50100	18/11/2022
KDB4403	E105500969	50100	11/11/2022	MWA7680	E105875819	65992	18/11/2022
KDI3881	R480308826	74550	30/11/2022	MWB1289	E105777878	73400	22/11/2022
KDP3B94	E105626363	51851	07/11/2022	MWB4E03	R480309337	74550	30/11/2022
KDW3327	R480308940	74550	28/11/2022	MWB7134	E105851362	73400	20/11/2022
KEA0292	E105726129	65992	21/11/2022	MWB8332	R480308884	74550	28/11/2022
KEC6004	E105600974	65992	19/11/2022	MWC2300	E105777821	73400	14/11/2022
KED4C43	R480309090	74550	28/11/2022	MWC4477	R480308762	60503	28/11/2022
KEG4627	E105851374	50100	27/11/2022	MWC5274	E105851353	65992	18/11/2022
KEG4627	E105851375	65991	27/11/2022	MWC8382	R480309078	74550	29/11/2022
KEJ0939	R480309331	74630	01/12/2022	MWC8382	R480309594	74550	01/12/2022
KEL8930	R480309547	74630	30/11/2022	MWC8488	R480308822	60503	29/11/2022
KES0223	R480308772	74550	30/11/2022	MWC8659	E105950816	51851	24/11/2022
KET0739	R480309393	74630	30/11/2022	MWC8F75	R480308927	74550	28/11/2022
KEV5177	R480309540	74550	30/11/2022	MWD2358	R480309107	74630	28/11/2022
KEY8709	E105575595	67690	12/11/2022	MWD2J03	E105777959	50100	26/11/2022
KFA2D10	R480309513	74550	30/11/2022	MWD2J03	E105777960	50610	26/11/2022
KFC8568	R480308935	74550	29/11/2022	MWD5931	E105950817	65300	24/11/2022
KFC8568	R480309560	74550	30/11/2022	MWE0077	E105750991	54100	13/11/2022
KFE2A16	R480309435	74550	30/11/2022	MWE3510	E105777943	73400	26/11/2022
KFE2A16	R480309345	74550	01/12/2022	MWE4780	E105777933	73400	26/11/2022
KQY7J00	E105801245	54525	21/11/2022	MWE6256	R480309130	74550	29/11/2022
KUG7D71	E105550877	55500	24/11/2022	MWE6581	R480309137	60503	29/11/2022
KYY2727	R480309439	74550	30/11/2022	MWE7C95	E105651442	50100	11/11/2022
LPG0942	R480308805	74550	28/11/2022	MWE9825	E105575603	55500	13/11/2022
LRV9982	R480309586	74550	30/11/2022	MWF1J97	R480309361	74550	01/12/2022
LSA1122	R480308992	74630	28/11/2022	MWF3112	R480309532	60503	01/12/2022
LVN5123	R480309527	74550	01/12/2022	MWF3J58	E105950820	65561	26/11/2022
LYJ7337	R480309049	60503	28/11/2022	MWF4696	E105801231	73400	11/11/2022
MCN7015	E105875787	51851	12/11/2022	MWF5112	R480308984	74550	28/11/2022
MEA1881	E105651436	50100	11/11/2022	MWF6754	E105777952	73400	26/11/2022
MFO1613	R480308994	60503	29/11/2022	MWG2585	R480309179	74630	29/11/2022
MGB5564	R480308744	74550	29/11/2022	MWG2876	E105726119	73400	15/11/2022
MGB5564	R480309264	74550	30/11/2022	MWG7999	E105651487	51851	20/11/2022
MGB5564	R480309339	74550	30/11/2022	MWG9024	E105777919	73400	26/11/2022
MGE0228	E105600998	75790	26/11/2022	MWG9088	R480309593	60503	30/11/2022
MGE0228	E105600999	50100	26/11/2022	MWH2883	E105626401	50100	26/11/2022
MGE0228	E105601000	65992	26/11/2022	MWH3512	E105777835	73400	14/11/2022
MNP6702	R480309647	74550	30/11/2022	MWH3D85	E105651438	50100	11/11/2022
MNQ5637	R480309650	74550	30/11/2022	MWH4B50	E105726094	51851	09/11/2022
MVE1412	E105751006	51851	19/11/2022	MWH6084	E105600988	50100	21/11/2022
MVL7624	R480308866	74550	29/11/2022	MWH6084	E105600989	65991	21/11/2022
MVL7624	R480309249	74550	01/12/2022	MWH6298	E105525900	65992	08/11/2022
MVN5563	R480309241	74550	01/12/2022	MWH6849	R480309146	74550	29/11/2022
MVP5835	R480308820	74550	29/11/2022	MWH7978	E105777902	73400	22/11/2022
MVP5835	R480309167	74550	29/11/2022	MWH9010	R480309477	74550	01/12/2022
MVP5835	R480309465	74550	01/12/2022	MWI1814	E105401029	65800	26/11/2022
MVP5835	R480309452	74550	01/12/2022	MWI2E26	E105401027	65992	23/11/2022
MVP7J97	R480309225	74550	29/11/2022	MWI2E26	E105401028	50450	23/11/2022
MVQ8323	R480309304	74630	30/11/2022	MWI3403	R480308804	74550	28/11/2022

MWI5053	R480309187	74550	29/11/2022
MWI6C95	E105975506	55250	26/11/2022
MWJ0951	E10577963	65992	26/11/2022
MWJ5662	E105875800	65992	14/11/2022
MWJ6461	R480309268	74550	01/12/2022
MWJ8G63	R480309472	60503	30/11/2022
MWJ9226	E105401004	57030	10/11/2022
MWJ9226	E105401005	51851	10/11/2022
MWKO938	R480308783	60503	30/11/2022
MWK2055	R480308959	60503	28/11/2022
MWK2105	E105651464	50100	17/11/2022
MWK2596	E105777819	51851	14/11/2022
MWK4134	R480309382	74550	30/11/2022
MWK4J95	E105777793	76332	10/11/2022
MWK5511	E105777765	73400	10/11/2022
MWK5D18	R480309070	74550	28/11/2022
MWK7173	E105501001	50100	26/11/2022
MWK7173	E105501002	65992	26/11/2022
MWK7173	E105501003	58350	26/11/2022
MWK7173	E105501004	58191	26/11/2022
MWK8422	R480308859	74550	29/11/2022
MWK9726	R480309047	74550	29/11/2022
MWK9D68	R480309447	74550	01/12/2022
MWLOG87	E105777812	73400	14/11/2022
MWL1009	E105600965	54521	19/11/2022
MWL1853	E105777733	73400	06/11/2022
MWL1C21	R480308828	74550	29/11/2022
MWL2G64	R480309466	60503	30/11/2022
MWL4346	E105600966	54521	19/11/2022
MWL4465	E105777762	60681	08/11/2022
MWL5101	E105975510	55250	27/11/2022
MWL5518	E105626399	65992	23/11/2022
MWL5654	R480309524	74550	01/12/2022
MWL6421	E105651423	54525	07/11/2022
MWL7202	E105575615	65991	16/11/2022
MWL8039	E105777916	73400	26/11/2022
MWLA007	R480309220	74630	29/11/2022
MWM0137	E105777702	73400	06/11/2022
MWM0H31	R480309217	74550	29/11/2022
MWM1346	E105601006	65991	27/11/2022
MWM2234	R480309563	74550	30/11/2022
MWM2234	R480309416	74550	30/11/2022
MWM2856	R480309125	74550	30/11/2022
MWM2F36	R480309403	74550	01/12/2022
MWM4112	E105801214	73400	10/11/2022
MWM5014	R480309203	74550	29/11/2022
MWM5507	E105676612	50100	26/11/2022
MWM5846	E105600972	50100	19/11/2022
MWM6644	E105777744	68580	06/11/2022
MWM6644	E105777745	70481	06/11/2022
MWM6644	E105777746	70721	06/11/2022
MWM6644	R480308821	74550	28/11/2022
MWM6644	R480309119	74550	29/11/2022
MWM8502	E105851355	54521	19/11/2022
MWN3959	E105875820	50100	18/11/2022
MWN6025	R480308924	74550	29/11/2022
MWN6773	R480309485	74550	30/11/2022
MWN6773	R480309534	74550	30/11/2022
MWN7461	R480309442	74550	01/12/2022
MWN7924	E105926071	54525	06/11/2022
MWN8219	R480309006	74550	28/11/2022
MWN9027	R480309257	74550	01/12/2022
MWN9623	E105626385	67690	19/11/2022
MWO1203	E105851342	65992	11/11/2022
MWO3270	E105875797	65992	14/11/2022
MWO7496	E105975486	65992	14/11/2022
MWO7496	E105975487	50100	14/11/2022
MWO7698	R480309178	74710	28/11/2022
MWO8779	R480309110	74550	28/11/2022
MWP1876	E105401026	76331	22/11/2022
MWP3103	E105851356	54521	19/11/2022
MWP5011	E105575646	65992	27/11/2022
MWP5011	E105575647	50100	27/11/2022
MWP5099	E105777843	73400	14/11/2022
MWP5920	E105575626	50100	19/11/2022
MWP5920	E105575627	65992	19/11/2022
MWP7350	R480308901	74550	28/11/2022
MWP8646	R480308840	74630	28/11/2022
MWP9768	E105777834	73400	14/11/2022
MWP9H42	E105875767	51851	09/11/2022
MWQ957	R480309564	74550	30/11/2022
MWQ1168	R480309419	74550	01/12/2022
MWQ6598	E105726139	65992	27/11/2022
MWQ6598	E105726140	50100	27/11/2022
MWQ8950	E105726113	54527	11/11/2022
MWR3H57	E105777883	73400	22/11/2022
MWR4200	R480309322	60503	30/11/2022
MWR5502	E105651494	73662	24/11/2022
MWR5E58	E105777924	73400	26/11/2022
MWR6791	R480309282	74550	30/11/2022
MWR7688	R480308832	74550	29/11/2022
MWR9667	E105777818	51851	14/11/2022
MWS0898	E105401024	66020	22/11/2022
MWS2J15	E105875804	65992	15/11/2022
MWS3061	R480309221	60503	29/11/2022
MWS4015	E105777945	73400	26/11/2022
MWS6009	E105875769	61220	09/11/2022
MWS6610	E105726100	51851	09/11/2022
MWS6937	R480309674	74550	30/11/2022
MWS8450	E105600995	67690	25/11/2022
MWS9017	E105875772	76331	09/11/2022
MWT1213	E105600968	65992	19/11/2022
MWT1513	E105777700	73400	06/11/2022

MWT2120	E105777903	73400	22/11/2022
MWT2205	E105875788	51851	12/11/2022
MWT7224	R480308849	74550	29/11/2022
MWT7431	E105777847	51851	14/11/2022
MWT7748	E105651431	51851	09/11/2022
MWT8003	R480309155	74550	29/11/2022
MWT8F52	R480309063	74550	29/11/2022
MWT9188	R480308817	74550	28/11/2022
MWT9188	R480309042	74550	29/11/2022
MWT9188	R480309122	74550	30/11/2022
MWT9637	E105550868	50100	19/11/2022
MWT9637	E105550869	51180	19/11/2022
MWT9637	E105550870	65992	19/11/2022
MWU0E75	R480309036	74550	30/11/2022
MWU1086	E105900865	65992	26/11/2022
MWU1263	E105425790	65992	19/11/2022
MWU2625	E105626383	67690	19/11/2022
MWU2625	E105626386	65300	19/11/2022
MWU3391	E105500975	51852	13/11/2022
MWU3391	E105651475	51851	20/11/2022
MWU3741	R480309434	74550	30/11/2022
MWU4595	E105777724	51851	06/11/2022
MWU4595	E105777725	65800	06/11/2022
MWU6268	R480309612	74550	01/12/2022
MWU6888	R480308823	74550	28/11/2022
MWU8216	E105550854	66371	14/11/2022
MWU8262	R480309071	74550	28/11/2022
MWU8E70	E105975488	66371	15/11/2022
MWV0774	R480309038	74550	28/11/2022
MWV0B50	E105875779	51851	09/11/2022
MWV1995	R480309679	74550	29/11/2022
MWV2328	E105777720	73400	06/11/2022
MWV5185	E105900873	50100	27/11/2022
MWV5185	E105900874	65992	27/11/2022
MWV5786	E105777898	73400	22/11/2022
MWV5879	E105777736	76332	06/11/2022
MWV6241	E105851369	50100	21/11/2022
MWV6279	R480309106	74550	28/11/2022
MWV6E52	E105777777	73400	10/11/2022
MWV6I91	E105777832	73400	14/11/2022
MWV7F22	E105777701	55500	06/11/2022
MWV9158	E105975501	65992	21/11/2022
MWV9831	R480309500	74550	30/11/2022
MWWW048	R480309372	60503	01/12/2022
MWWW0A15	R480308870	74550	29/11/2022
MWWW2085	R480308947	74550	29/11/2022
MWWW2608	E105777711	51851	06/11/2022
MWWW3561	R480309212	60503	29/11/2022
MWWW4267	R480308802	74550	29/11/2022
MWWW4267	R480309412	74550	30/11/2022
MWWW4983	E105777842	73400	14/11/2022
MWWW6754	R480308846	74550	28/11/2022
MWWW7425	R480309046	74550	28/11/2022
MWWW7J75	E105950805	65992	18/11/2022
MWWW8244	R480309656	74630	30/11/2022
MWWW8244	R480309682	74550	30/11/2022
MWWW9E43	R480308920	74550	29/11/2022
MWX1112	E105777871	51851	18/11/2022
MWX1112	E105777935	51851	26/11/2022
MWX1832	E105651476	51851	20/11/2022
MWX2332	E105926103	70481	23/11/2022
MWX2332	E105926104	68580	23/11/2022
MWX5477	R480309605	74550	01/12/2022
MWX6167	E105777944	73400	26/11/2022
MWX6632	E105751001	51851	19/11/2022
MWX7501	E105777719	73400	06/11/2022
MWX7804	R480309053	56732	28/11/2022
MWX8D05	E105777831	73400	14/11/2022
MWY0177	E105777914	65300	24/11/2022
MWY1269	R480309080	74550	29/11/2022
MWY3069	E105701690	65992	23/11/2022
MWY3735	R480308989	60503	28/11/2022
MWY3G16	E105875822	65992	18/11/2022
MWY4276	R480309134	74550	28/11/2022
MWY4925	E105651481	65800	20/11/2022
MWY7014	E105851354	67690	18/11/2022
MWY9616	E105500982	51852	13/11/2022
MWZ0263	E105777707	73400	06/11/2022
MWZ0910	R480309248	74550	01/12/2022
MWZ1243	E105975497	53800	21/11/2022
MWZ1811	R480309089	60503	28/11/2022
MWZ1811	R480309201	60503	28/11/2022
MWZ3206	R480308985	74630	28/11/2022
MWZ4973	R480309456	74550	01/12/2022
MWZ5946	E105777953	73400	26/11/2022
MWZ6851	E105777858	65992	17/11/2022
MWZ7893	E105875793	51851	14/11/2022
MWZ8271	R480308967	74550	28/11/2022
MXA5337	E105777894	73400	22/11/2022
MXA6659	E105777955	73400	26/11/2022
MXA7509	R480309359	74550	30/11/2022
MXA7509	R480309530	74550	30/11/2022
MXB0043	E105777715	51851	06/11/2022
MXB0G87	R480308774	74550	29/11/2022
MXB2068	E105777844	73400	14/11/2022
MXB2778	R480309300	74550	30/11/2022
MXB3948	E105975507	54521	27/11/2022
MXB4A25	E105525907	57380	11/11/2022
MXB4H42	E105500976	51851	13/11/2022
MXB4H42	E105500977	66020	13/11/2022
MXC1E57	R480309131	56732	29/11/2022
MXC2944	E105777875	73400	18/11/2022
MXC2D52	E105600996	67690	25/11/2022

MXC4127	E105975513	54521	27/11/2022	NNF0176	R480308806	74550	28/11/2022
MXC4436	R480309561	74550	01/12/2022	NOR9817	E105726098	51851	09/11/2022
MXC4E30	E105777705	73400	06/11/2022	NOS99433	R480308773	74550	28/11/2022
MXC7397	R480308785	60503	28/11/2022	NPF5971	R480308891	74550	29/11/2022
MXC7528	E105726109	51851	09/11/2022	NPF5971	R480309246	74550	30/11/2022
MXC8334	E105726121	65992	15/11/2022	NPF5971	R480309450	74550	30/11/2022
MXC9902	E105777920	73400	26/11/2022	NPF5971	R480309274	74630	30/11/2022
MXD0243	E105900853	73400	16/11/2022	NRJ8A21	E105525904	72340	11/11/2022
MXD1A78	E105801224	73400	10/11/2022	NR9Y9H19	R480308770	74550	29/11/2022
MXD2311	E105777829	66371	14/11/2022	NSB5653	R480309616	74550	30/11/2022
MXD4359	E105777787	51851	10/11/2022	NSB5653	R480308767	74550	30/11/2022
MXD5174	E105600944	65992	11/11/2022	NSE2004	R480308763	74550	29/11/2022
MXD5174	E105600945	50100	11/11/2022	NSI7506	R480309432	74630	01/12/2022
MXD6148	R480309326	74550	30/11/2022	NSI7506	R480309481	74550	01/12/2022
MXD7365	R480308923	74550	29/11/2022	NSJ0841	R480308757	74550	29/11/2022
MXD9472	R480309219	74550	29/11/2022	NSM0226	R480309664	74550	30/11/2022
MXE1366	E105875773	51851	09/11/2022	NSO2809	E105651465	51851	17/11/2022
MXE4151	E105926106	54525	27/11/2022	NSU0740	R480309027	74550	29/11/2022
MXE4680	E105651466	73400	18/11/2022	NSU5054	E105525903	67690	11/11/2022
MXE5G60	E105926092	50100	16/11/2022	NSU9396	E105726135	65992	23/11/2022
MXE7C05	R480309462	74550	01/12/2022	NTA7041	E105777866	51851	18/11/2022
MXE8275	R480309320	74550	30/11/2022	NTA8546	R480308912	74550	28/11/2022
MXE8822	R480309311	74630	30/11/2022	NTY5F84	R480309171	74550	28/11/2022
MXE9189	R480308755	74550	28/11/2022	NUF3F45	R480309195	60503	29/11/2022
MXF2761	E105600967	65992	19/11/2022	NUF3F45	R480308737	60503	29/11/2022
MXF2G41	R480308745	60503	28/11/2022	NUF8899	E105900851	51930	16/11/2022
MXF4096	R480308931	74550	28/11/2022	NUG1088	R480309033	74630	27/11/2022
MXF4352	E105726104	51851	09/11/2022	NVR6490	E105777816	51851	14/11/2022
MXF5078	E105777806	73400	14/11/2022	NVU4212	R480309515	74550	01/12/2022
MXF6094	E105651461	51851	17/11/2022	NVU5893	E105777764	73400	10/11/2022
MXF6273	E105726136	65992	23/11/2022	NVW1482	R480309115	74550	28/11/2022
MXF6G83	R480309604	74550	30/11/2022	NWB4177	E105975498	65992	21/11/2022
MXF7944	E105777881	73400	22/11/2022	NWD2140	R480309498	74550	01/12/2022
MXF7956	E105777810	73400	14/11/2022	NWH6D46	E105676597	66371	19/11/2022
MXF8424	E105926074	51851	11/11/2022	NWL4110	R480309641	74630	30/11/2022
MXF8595	R480309578	74550	30/11/2022	NWL7145	R480309010	74550	29/11/2022
MXF9597	E105975499	65992	21/11/2022	NWQ8811	R480309424	74550	30/11/2022
MXG2201	E105601001	50100	26/11/2022	NWT3042	R480309152	74550	29/11/2022
MXG2201	E105601003	65992	26/11/2022	NWT8368	E105751009	51851	19/11/2022
MXG4883	E105926095	50100	18/11/2022	NWU2175	R480309449	74630	30/11/2022
MXG4H22	R480309039	74550	29/11/2022	NXE0666	R480309218	74550	29/11/2022
MXG5730	E105851366	51851	21/11/2022	NXE0666	R480309360	74550	01/12/2022
MXG5801	R480309214	74550	29/11/2022	NY22598	R480308975	74630	28/11/2022
MXG6G57	E105777886	58194	22/11/2022	NZQ3H32	R480309652	74550	01/12/2022
MXG7241	E105777774	73400	10/11/2022	NZZ7580	R480308814	74550	29/11/2022
MXG7909	R480308748	74550	28/11/2022	OAH8057	E105875792	51851	14/11/2022
MXG8327	E105401009	54525	11/11/2022	OAR3J03	E105777755	70481	06/11/2022
MXG8477	E105651441	65992	11/11/2022	OAR3J03	E105777756	68580	06/11/2022
MXG9741	R480309473	74550	30/11/2022	OAR3J03	E105777757	70721	06/11/2022
MXG9E15	E105875768	51851	09/11/2022	OBG3785	R480308930	74550	28/11/2022
NCG4195	E105626370	76332	15/11/2022	OBT5302	E105575644	67690	26/11/2022
NED9959	R480308916	74550	29/11/2022	ODP4J57	E105777897	51851	22/11/2022
NEW0425	E105425792	73662	24/11/2022	ODX5277	R480309099	74550	28/11/2022
NFE4B19	R480309429	74550	01/12/2022	OEE2060	R480309377	60503	01/12/2022
NFI5601	R480309015	74550	28/11/2022	OFU0831	E105777767	65800	10/11/2022
NFI5601	R480309074	74550	28/11/2022	OGI6500	R480309276	74550	01/12/2022
NFL5371	R480308864	60503	29/11/2022	OGJ7E71	E105900852	73662	16/11/2022
NFL7625	R480309170	74550	30/11/2022	OGK5E85	R480308962	74550	28/11/2022
NFM7115	R480309354	74550	01/12/2022	OGL1770	R480309139	74550	29/11/2022
NFS7B34	E105777823	51851	14/11/2022	OGR1478	R480308833	60503	28/11/2022
NFW9307	E105401016	51851	18/11/2022	OGT8663	R480309088	74550	28/11/2022
NFX5188	R480308922	74550	29/11/2022	OGV5288	R480309425	60503	30/11/2022
NFX5188	R480308993	74550	29/11/2022	OGW7769	R480308863	74550	29/11/2022
NFX5188	R480309194	74550	29/11/2022	OGW8710	R480309470	74550	01/12/2022
NFX5188	R480309197	60503	29/11/2022	OGY0C09	R480309156	60503	30/11/2022
NGC1348	R480309603	74550	30/11/2022	OIX2027	E105777909	73400	22/11/2022
NGH3138	R480309448	74550	30/11/2022	OJA8E11	R480309143	74550	28/11/2022
NGL0938	R480308847	74630	29/11/2022	OLH0253	R480309185	74550	28/11/2022
NGM6381	R480309285	74550	30/11/2022	OLH0E57	R480309004	74550	30/11/2022
NGM6381	R480309344	74550	30/11/2022	OLH0146	R480309408	74550	29/11/2022
NGT4813	E105777877	73400	18/11/2022	OLH1594	R480309205	60503	28/11/2022
NGU6175	E105801256	65992	26/11/2022	OLH1990	R480308942	74550	29/11/2022
NGW6C31	R480308974	74550	28/11/2022	OLH2693	E105975511	55250	27/11/2022
NGY3945	R480309523	60503	30/11/2022	OLH4811	E105777726	51851	06/11/2022
NGY3945	R480309381	60503	30/11/2022	OLH4858	E105626374	76331	18/11/2022
NGY3945	R480309577	74550	30/11/2022	OLH5273	E105676606	51851	24/11/2022
NHC4448	R480309338	74550	30/11/2022	OLH5J16	E105801215	51851	10/11/2022
NHM2707	R480309169	74550	30/11/2022	OLH5J16	E105801216	66102	10/11/2022
NIF0J37	E105600982	50100	20/11/2022	OLI0045	E105801250	65992	21/11/2022
NJY0206	R480308730	60503	29/11/2022	OLI0045	E105801251	50100	21/11/2022
NKA5691	R480309390	74550	29/11/2022	OLI1173	R480308888	60503	29/11/2022
NKD7849	R480309380	60503	30/11/2022	OLI1173	R480308902	74550	29/11/2022
NKD9385	R480308855	74550	30/11/2022	OLIZF45	E105777867	65800	18/11/2022
NKD9385	R480309397	74550	30/11/2022	OLJ3829	R480309095	56732	29/11/2022
NKE1C19	E105777862	66700	18/11/2022	OLJ3H17	R480308809	74550	29/11/2022
NKF2563	R480309391	74550	30/11/2022	OLI4131	E105777805	55500	14/11/2022
NKM8509	R480309446	74550	30/11/2022	OLI4870	E105875791	51851	14/11/2022
NLA3164	E105777837	73400	14/11/2022	OLI4957	E105777838	66700	14/11/2022
NLC2G60	R480309301	74710	01/12/2022	OLIAA31	R480309204	74630	29/11/2022
NLC2G60	R480309531	74630	01/12/2022	OLIAA31	R480309541	74550	30/11/2022
NLD3722	E105676591	51851	09/11/2022	OLI5681	R480309302	74550	01/12/2022
NLE1666	E105900850	55500	16/11/2022	OLI6067	E105777859	73400	18/11/2022
NLF4F79	R480309509	74550	01/12/2022	OLIG652	E105575630	54283	24/11/2022
NLH5668	E105626368	51851	12/11/2022	OLI9471	E105651439	65992	11/11/2022
NLO1D60	R480309511	74630	01/12/2022	OLJ0743	R480308918	74550	29/11/2022
NLR7J40	E105950815	51851	24/11/2022	OLJ0981	E105651434	65992	11/11/2022
NLR8632	E105777776	73400	10/11/2022	OLJ0A20	R480309392	74550	30/11/2022
NLS4J11	R480309164	74550	28/11/2022	OLJ2789	R480309024	74550	28/11/2022
NLS7965	R480309323	74550	01/12/2022	OLJ3723	E105626403	65992	26/11/2022
NLU2810	R480309140	74550	29/11/2022	OLJ3780	R480308850	74550	28/11/2022
NMP0586	E105525911	50100	12/11/2022	OLJ4967	E105777964	65992	26/11/2022
NMP0586	E105525912	51180	12/11/2022	OLJ4967	E105777965	50100	26/11/2022
NNB2409	E105550865	67690	18/11/2022	OLJ5764	E105801221	76332	10/11/2022

OLJ6J77	R480308963	56732	28/11/2022	OUR5990	E105851336	76332	07/11/2022
OLJ7245	E105500965	65992	11/11/2022	OVD6G50	E105875810	76332	16/11/2022
OLJ7119	R480309052	60503	28/11/2022	OVD9032	R480309502	74550	01/12/2022
OLJ8360	E105801228	73400	10/11/2022	OVME6A94	E105777766	66700	10/11/2022
OLJ9520	E105626389	67690	19/11/2022	OVN7562	R480308956	74550	30/11/2022
OLJ9520	R480309591	74550	30/11/2022	OVP3F36	R480309640	74550	30/11/2022
OLJ9520	R480309627	74550	30/11/2022	OVVR7370	R480309625	74630	30/11/2022
OLJ9520	R480309230	74550	01/12/2022	OVVR7370	R480309600	74550	30/11/2022
OLK0070	E105777815	51851	14/11/2022	OVU1052	R480309023	74550	28/11/2022
OLK1938	E105900871	65992	26/11/2022	OVU1052	R480309079	74550	28/11/2022
OLK1938	E105900872	50100	26/11/2022	OVU1052	R480308750	74550	28/11/2022
OLK2592	R480308784	74550	29/11/2022	OVU1D90	E105801244	54525	21/11/2022
OLK5A08	E105401006	61220	10/11/2022	OWN4C54	R480308815	74550	29/11/2022
OLK7407	R480309280	74630	30/11/2022	OWN4C54	R480309579	74550	30/11/2022
OLK7589	E105500981	51851	13/11/2022	OWQ1E24	E105651460	65800	17/11/2022
OLK7968	R480308983	74550	28/11/2022	OXD2551	R480309243	74630	30/11/2022
OLK8402	E105651440	65800	11/11/2022	OXQ2551	R480309232	74550	30/11/2022
OLK9351	R480309008	60503	29/11/2022	OXQ2551	R480309351	74630	30/11/2022
OLK9494	R480309461	74630	01/12/2022	OXV6J80	R480309437	74550	01/12/2022
OLK9731	R480309014	74630	29/11/2022	OYA0252	E105777708	73400	06/11/2022
OLL0077	E105651480	51851	20/11/2022	OYA0292	E105851376	54521	27/11/2022
OLL0D85	R480308929	74550	29/11/2022	OYA1645	E105651454	50100	16/11/2022
OLL1584	E105575639	65992	26/11/2022	OYA1645	E105651455	65992	16/11/2022
OLL1584	E105575640	50100	26/11/2022	OYA2501	R480308979	74550	30/11/2022
OLL2600	R480309669	74550	01/12/2022	OYA4163	R480309040	74550	28/11/2022
OLL2615	E105777958	73400	26/11/2022	OYA4163	R480308894	74550	28/11/2022
OLL4277	E105777911	57030	24/11/2022	OYA4163	R480309478	74550	30/11/2022
OLL4456	E105651471	76332	18/11/2022	OYA4384	E105626367	68580	12/11/2022
OLL4467	E105500980	51930	13/11/2022	OYA5269	E105777851	73400	14/11/2022
OLL6379	R480309539	60503	01/12/2022	OYA6461	R480309428	74550	30/11/2022
OLL6457	E105425806	65992	27/11/2022	OYA6H73	E105575629	54283	24/11/2022
OLL7121	E105777870	73400	18/11/2022	OYA7904	E105777820	73400	14/11/2022
OLL8827	E105651463	65992	17/11/2022	OYA8274	R480309614	74630	30/11/2022
OLL8882	E105777889	66371	22/11/2022	OYA8445	R480308913	74710	28/11/2022
OLL9561	R480309671	74550	30/11/2022	OYA8542	R480309019	74550	28/11/2022
OLL9822	R480309570	74550	30/11/2022	OYA9078	E105900847	59910	08/11/2022
OLL9867	E105401013	57030	18/11/2022	OYA9637	R480309190	74550	28/11/2022
OLM1024	E105651448	65992	15/11/2022	OYA9884	E105777941	51852	26/11/2022
OLM1024	E105651449	67690	15/11/2022	OYB1193	E105777880	73400	22/11/2022
OLM1988	E105777778	73400	10/11/2022	OYB1681	R480309517	74550	29/11/2022
OLM2763	E105777922	73400	26/11/2022	OYB2846	E105777895	73400	22/11/2022
OLM3295	E105875817	50450	18/11/2022	OYB3096	E105626361	51851	07/11/2022
OLM4472	E105777906	73400	22/11/2022	OYB3096	E105626362	73580	07/11/2022
OLM4600	R480309436	74630	29/11/2022	OYB3347	R480309596	74550	30/11/2022
OLM5535	E105777706	51851	06/11/2022	OYB3166	E105801239	76332	18/11/2022
OLM5846	E105777885	73400	22/11/2022	OYB4039	R480309536	74550	30/11/2022
OLM7332	E105926098	65992	18/11/2022	OYB4862	E105801232	76331	11/11/2022
OLM7114	E105750992	54100	13/11/2022	OYB5239	E105575642	50100	26/11/2022
OLM9621	R480308861	74630	28/11/2022	OYB5616	R480308819	74550	29/11/2022
OLN0F59	E105550876	55500	24/11/2022	OYB6280	R480309307	74550	01/12/2022
OLN1193	E105926091	58191	13/11/2022	OYB6280	R480309263	74550	01/12/2022
OLN2024	E105777861	73400	18/11/2022	OYB6626	R480309073	74550	29/11/2022
OLN2998	R480309445	74550	01/12/2022	OYB7729	R480309129	60503	28/11/2022
OLN3407	E105777882	73400	22/11/2022	OYB7866	E105600990	55500	24/11/2022
OLN4A67	R480309388	74630	30/11/2022	OYB7F09	E105651458	57030	16/11/2022
OLN4F84	E105777789	73400	10/11/2022	OYB8568	E105777743	73400	06/11/2022
OLN5535	R480309503	60503	30/11/2022	OYB8D31	E105751002	73400	19/11/2022
OLN5998	E105600980	65992	19/11/2022	OYB8E01	R480309400	74550	30/11/2022
OLN5998	E105600981	50100	19/11/2022	OYB9934	E105801233	51851	11/11/2022
OLN6H05	E105550866	67690	18/11/2022	OYB9954	E105777760	76332	08/11/2022
OLN7587	R480308914	74550	30/11/2022	OYC0047	R480308875	74550	28/11/2022
OLN7792	R480309443	74550	30/11/2022	OYC0873	E105726124	50100	15/11/2022
OLN7121	E105777807	73400	14/11/2022	OYC2073	R480309060	74550	29/11/2022
OLN7140	R480309401	74550	30/11/2022	OYC3605	R480309599	74550	01/12/2022
OMJ7D89	R480309064	74550	28/11/2022	OYC4H69	E105777873	76332	18/11/2022
OMK5702	E105550861	76332	16/11/2022	OYC5788	R480309368	74550	30/11/2022
OMN3903	R480308836	74550	28/11/2022	OYC5994	E105626387	67690	19/11/2022
OMS0965	R480309332	74550	30/11/2022	OYC6396	E105726118	73400	15/11/2022
OMS2698	R480308869	74550	29/11/2022	OYC6182	R480309463	74550	01/12/2022
OMT0B29	E105651433	76332	10/11/2022	OYC7603	E105726115	65992	15/11/2022
OMT8771	E105777907	73400	22/11/2022	OYC7603	E105726117	65991	15/11/2022
OMU9150	E105777918	55500	26/11/2022	OYC7623	R480309645	74550	01/12/2022
OMY0D55	E105401007	54525	11/11/2022	OYC9184	R480308830	74550	29/11/2022
OMZ5G39	E105926078	52742	11/11/2022	OYQ0441	E105676600	57380	20/11/2022
OMZ9B06	R480309174	60503	29/11/2022	OZT1C31	R480308941	74550	29/11/2022
OND3218	R480309518	74630	01/12/2022	OZY7075	R480309545	74630	01/12/2022
ONE4671	R480308955	60503	28/11/2022	OZZ2817	R480308970	74630	28/11/2022
ONE4671	R480309044	74550	30/11/2022	PAA9047	R480309202	74550	29/11/2022
ONE9612	E105777763	65800	08/11/2022	PAI3H55	E105500978	51851	13/11/2022
ONK0709	R480308781	74550	28/11/2022	PAO0G16	E105651485	57380	20/11/2022
ONL9938	E105777910	60501	24/11/2022	PAQ1533	R480309585	74550	01/12/2022
ONO3218	R480308729	74710	30/11/2022	PAQ3525	R480309582	74630	30/11/2022
ONQ1880	R480309148	74550	29/11/2022	PAT8H66	R480308771	74550	28/11/2022
ONS8534	E105777901	73400	22/11/2022	PAZ7697	E105950814	51851	24/11/2022
ONW1388	E105651445	50100	12/11/2022	PBK3406	R480308812	74550	29/11/2022
OOD1768	R480309144	74550	29/11/2022	PBM2E05	E105500997	50100	19/11/2022
OOE1D64	E105777904	58191	22/11/2022	PBO4H59	R480308768	74630	29/11/2022
OOE7310	R480309009	74550	29/11/2022	PBP0D74	R480309021	74550	29/11/2022
OOE7D80	R480308954	60503	28/11/2022	PBQ7D88	R480309041	74550	29/11/2022
OOE7D03	R480309026	74550	28/11/2022	PCK3357	E105801212	65800	10/11/2022
OPD9630	R480309341	74550	01/12/2022	PCK3357	E105801213	65992	10/11/2022
OPN9805	R480309120	74550	29/11/2022	PCX2B14	R480309037	74550	28/11/2022
OSX0147	E105575643	50100	26/11/2022	PGI4892	R480309628	74550	30/11/2022
OSX4586	R480309215	74550	30/11/2022	PHF5325	R480309491	74630	30/11/2022
OTC3100	E105950821	65992	26/11/2022	PLX1J26	E105777956	54526	26/11/2022
OTC3C51	E105750999	65992	17/11/2022	PNH1D25	R480309405	74550	30/11/2022
OTH7239	E105777749	73400	06/11/2022	POJ5247	E105751014	50100	23/11/2022
OTI1H22	E105651489	57380	20/11/2022	POA5H57	R480308742	74550	30/11/2022
OTL3071	E105500963	53800	08/11/2022	PQE8449	E105651479	58270	20/11/2022
OTM1760	R480309062	74550	28/11/2022	PQE8762	E105726089	57030	08/11/2022
OTU8C94	E105425803	65992	26/11/2022	PQH0988	E105851338	76332	07/11/2022
OTV5590	R480308943	74550	29/11/2022	PQH0988	E105851339	51851	07/11/2022
OUF4562	R480309121	74550	29/11/2022	PQJ6700	E105801210	76332	10/11/2022

PQM1F47	R480309236	74550	30/11/2022	QKD2A43	E105801227	73400	10/11/2022
PQP0606	E105777769	51851	10/11/2022	QKD3305	R480309624	74630	01/12/2022
PQP0A32	R480309567	74550	30/11/2022	QKD3110	R480309611	74550	30/11/2022
PQQ1617	R480309346	74630	01/12/2022	QKD7207	R480309821	74550	30/11/2022
PQY3E54	E105626390	65300	19/11/2022	QKD7A92	E105777863	73400	18/11/2022
PRE8H87	R480309677	74550	01/12/2022	QKD7B18	R480308945	74550	29/11/2022
PRF9J98	R480308810	74550	30/11/2022	QKD8241	E105975504	76332	24/11/2022
PRM5271	R480309514	74550	30/11/2022	QKD8719	E105777758	73400	06/11/2022
PRO2J00	R480309258	74550	01/12/2022	QKD9980	E105801219	51852	10/11/2022
PRP2B61	E105926077	65800	11/11/2022	QKD9999	R480309631	74630	30/11/2022
PSF9768	R480309235	74550	30/11/2022	QKE0011	E105726134	51851	23/11/2022
PSF9768	R480309399	60503	01/12/2022	QKE0G21	E105500999	67690	24/11/2022
PSF9768	R480309238	74630	01/12/2022	QKE1330	R480309394	74550	01/12/2022
PSG1H97	R480308936	74550	29/11/2022	QKE2544	E105975493	65992	17/11/2022
PTB8832	R480309406	74550	30/11/2022	QKE3740	R480309223	74550	29/11/2022
PTE0986	R480309636	74550	30/11/2022	QKE4200	R480309486	74550	01/12/2022
PTE5J16	E105777773	73400	10/11/2022	QKE4961	E105777846	65800	14/11/2022
PTG3F56	R480309226	74550	28/11/2022	QKE5022	E105851370	65992	21/11/2022
PTG4735	R480309118	60503	30/11/2022	QKE6103	E105777717	51851	06/11/2022
PTG4735	R480308982	60503	30/11/2022	QKE6420	R480309621	74550	01/12/2022
PTG4735	R480309494	60503	30/11/2022	QKE6928	E105525909	67690	11/11/2022
PVM3028	R480309051	74550	29/11/2022	QKE7043	E105777949	73400	26/11/2022
PVT0C98	R480309556	74550	30/11/2022	QKE7331	R480309370	60503	30/11/2022
PWP9339	R480309654	74550	29/11/2022	QKE9424	E105726110	73662	09/11/2022
PXM1838	E105726106	57030	09/11/2022	QKF0244	R480309077	74550	29/11/2022
PXM1838	E105726107	51851	09/11/2022	QKF0563	E105777879	73400	22/11/2022
PYC7151	R480309476	74550	01/12/2022	QKF0741	E105751003	73400	19/11/2022
PYK3446	R480309482	60503	30/11/2022	QKF1852	R480309552	74550	30/11/2022
PYW4E35	E105600991	55500	24/11/2022	QKF2017	R480308813	74550	28/11/2022
PYZ5F01	R480309357	60503	01/12/2022	QKF2343	R480308775	74550	29/11/2022
PYZ5F01	R480309520	60503	01/12/2022	QKF2F22	R480308933	74550	28/11/2022
PZM1116	R480309244	74550	01/12/2022	QKF4367	E105777759	73662	08/11/2022
QCP6903	R480309096	60503	29/11/2022	QKF4389	E105851335	76331	06/11/2022
QCS1137	R480309508	74550	01/12/2022	QKF4627	R480308811	74550	28/11/2022
QDA9C04	R480309521	74550	30/11/2022	QKF4719	R480309537	74550	30/11/2022
QDC4029	E105450049	70561	10/11/2022	QKF5047	E105777814	73400	14/11/2022
QDJ6A52	E105875775	57030	09/11/2022	QKF5266	E105777892	51851	22/11/2022
QDX5D28	E105425781	65800	12/11/2022	QKF5713	E105425802	50100	26/11/2022
QDZ7J23	R480308971	74550	28/11/2022	QKF6D90	R480308794	74550	28/11/2022
QEF3203	R480308925	74550	29/11/2022	QKF7657	R480309573	74630	30/11/2022
QEJ1C20	E105926081	53470	11/11/2022	QKF8939	R480309168	74550	29/11/2022
QEJ1C20	E105926083	54527	11/11/2022	QKF9154	E105777948	73400	26/11/2022
QEP4014	E105777905	73400	22/11/2022	QKG0638	E105425805	65992	26/11/2022
QEP5E80	R480309154	74550	29/11/2022	QKG0H19	R480309557	74550	01/12/2022
QET76C49	E105726102	51851	09/11/2022	QKG1378	R480309286	74550	29/11/2022
QFT7F87	R480309294	60503	30/11/2022	QKG1512	E105777930	73400	26/11/2022
QHM0I86	R480309266	60503	01/12/2022	QKG3912	E105777747	73400	06/11/2022
QKA0094	E105676592	67690	09/11/2022	QKG4127	E105801218	73400	10/11/2022
QKA0107	E105801241	50450	18/11/2022	QKG4186	E105801217	73400	10/11/2022
QKA2856	R480309575	74630	30/11/2022	QKG5124	R480309637	60503	29/11/2022
QKA3482	E105777729	73400	06/11/2022	QKG5357	R480309356	60503	30/11/2022
QKA4097	E105676603	65992	21/11/2022	QKG5416	E105777869	73400	18/11/2022
QKA5011	E105801225	73400	10/11/2022	QKG5704	E105875815	65992	17/11/2022
QKA5446	R480309680	74550	01/12/2022	QKG5C22	E105726123	73400	15/11/2022
QKA6052	R480309068	74550	28/11/2022	QKG7335	E105875803	65992	15/11/2022
QKA6882	R480309084	60503	28/11/2022	QKG7508	E105777908	73400	22/11/2022
QKA6913	E105777950	73400	26/11/2022	QKG7658	E105751004	73400	19/11/2022
QKA6H94	E105726125	65992	15/11/2022	QKG7792	R480309336	60503	01/12/2022
QKA9735	R480309100	74550	28/11/2022	QKG7792	R480309277	60503	01/12/2022
QKA9G96	E105777714	51851	06/11/2022	QKG7919	R480309278	74550	01/12/2022
QKB0474	R480308946	74550	28/11/2022	QKG8168	R480308860	74550	30/11/2022
QKB0A85	R480309253	60503	01/12/2022	QKG9101	E105777817	73400	14/11/2022
QKB0G71	E105726103	57030	09/11/2022	QKG9108	E105777716	73400	06/11/2022
QKB1043	E105777809	73400	14/11/2022	QKG9234	R480308795	74550	29/11/2022
QKB1056	R480309613	74550	01/12/2022	QKG9234	R480309660	74550	01/12/2022
QKB3432	R480309460	74550	29/11/2022	QKG9268	E105975515	65992	27/11/2022
QKB3802	R480308790	74550	29/11/2022	QKG9625	R480309590	74550	29/11/2022
QKB3J97	E105777928	73400	26/11/2022	QKH0216	R480309655	74550	30/11/2022
QKB4270	R480308867	74550	29/11/2022	QKH1967	E105751010	73400	19/11/2022
QKB4646	E105777921	73400	26/11/2022	QKH1978	E105777775	73400	10/11/2022
QKB4695	E105550884	50100	26/11/2022	QKH2349	R480309414	74550	30/11/2022
QKB5410	R480309273	74550	01/12/2022	QKH2775	E105626373	76331	18/11/2022
QKB5546	E105777754	73400	06/11/2022	QKH2821	E105777730	73400	06/11/2022
QKB5546	E105777783	73400	10/11/2022	QKH3826	E105801261	50100	26/11/2022
QKB7818	E105401020	57030	18/11/2022	QKH3969	E105777771	73400	10/11/2022
QKB7F40	E105626381	67690	19/11/2022	QKH4798	E105975500	65992	21/11/2022
QKB8030	R480308803	74550	29/11/2022	QKH4H72	E105777864	73400	18/11/2022
QKB9716	R480309094	74550	30/11/2022	QKH5465	E105801254	65992	26/11/2022
QKB9C52	R480309340	74550	30/11/2022	QKH5465	E105801255	66371	26/11/2022
QKB9C52	R480309398	74550	30/11/2022	QKH5548	E105726101	51851	09/11/2022
QKC0330	E105726105	51851	09/11/2022	QKH6713	E105777947	73400	26/11/2022
QKC0424	E105575622	50100	19/11/2022	QKH7225	E105801220	73400	10/11/2022
QKC0424	E105575623	65992	19/11/2022	QKI0013	R480308736	74550	28/11/2022
QKC0655	R480309544	74550	01/12/2022	QKI0043	R480309651	74550	30/11/2022
QKC0850	R480308871	74550	29/11/2022	QKI0475	E105651482	66371	20/11/2022
QKC0E08	E105777954	73400	26/11/2022	QKI1573	E105750990	73662	12/11/2022
QKC0J08	E105626392	55680	20/11/2022	QKI1755	E105626364	66371	08/11/2022
QKC1082	E105777841	73400	14/11/2022	QKI1996	E105875807	57030	16/11/2022
QKC2C75	R480309634	74550	01/12/2022	QKI2456	E105676590	72340	09/11/2022
QKC3218	E105701689	65992	23/11/2022	QKI2750	E105777796	73400	10/11/2022
QKC3319	E105626376	50100	18/11/2022	QKI3023	E105626380	67690	19/11/2022
QKC3319	E105626377	66371	18/11/2022	QKI4432	E105777900	73400	22/11/2022
QKC4064	E105425785	50100	19/11/2022	QKI4971	E105801211	73400	10/11/2022
QKC4064	E105425786	65992	19/11/2022	QKI5295	R480309402	74550	30/11/2022
QKC4600	E105726092	51851	09/11/2022	QKI6522	R480309608	74550	30/11/2022
QKC4748	E105626378	67690	19/11/2022	QKI7428	R480309288	74550	30/11/2022
QKC5711	R480308731	74550	30/11/2022	QKI7D11	E105751007	73400	19/11/2022
QKC6395	E105777803	73400	14/11/2022	QKI8725	E105777937	73400	26/11/2022
QKC7809	R480308843	74550	28/11/2022	QKI8824	E105777961	73400	26/11/2022
QKC9473	R480308761	74550	29/11/2022	QKI9519	R480308952	74550	28/11/2022
QKD0353	E105777698	73400	06/11/2022	QKI9H41	R480308905	74550	30/11/2022
QKD2641	E105851360	73400	20/11/2022	QKJ0579	R480308807	74550	29/11/2022
QKD2663	R480309535	74550	30/11/2022	QKJ0607	R480308917	74550	29/11/2022

QKJ2065	E105777899	76332	22/11/2022	QLN6445	R480309321	74550	01/12/2022
QKJ2549	E105777912	76332	24/11/2022	QMG4B07	E105676601	54525	21/11/2022
QKJ2698	R480309367	74550	30/11/2022	QNNW2D24	R480308880	74550	29/11/2022
QKJ2742	R480309031	74550	30/11/2022	QOJ8137	E105975503	60174	21/11/2022
QKJ3043	E105626384	67690	19/11/2022	QOQ05H95	E105777794	58196	10/11/2022
QKJ3076	E105777753	73400	06/11/2022	QOW4602	R480308987	60503	29/11/2022
QKJ3099	R480309371	74550	30/11/2022	QOX5J70	R480309279	74550	30/11/2022
QKJ3158	R480309662	74550	01/12/2022	QOY9H39	E105777915	61732	25/11/2022
QKJ3334	E105425794	67690	25/11/2022	QPDD6037	R480308760	74550	29/11/2022
QKJ4524	E105777887	73400	22/11/2022	QPG6G98	R480309318	74550	30/11/2022
QKJ4729	E105751008	73400	19/11/2022	QPX4B40	E105550850	76332	11/11/2022
QKJ5239	R480309565	74630	01/12/2022	QQS5C25	R480309224	74550	28/11/2022
QKJ5697	E105777830	73400	14/11/2022	QQY2E17	R480309245	74550	30/11/2022
QKJ5771	R480309316	74550	30/11/2022	QRU8H86	E105626358	60501	07/11/2022
QKJ6857	E105626365	76332	09/11/2022	QRU8H86	E105626359	70991	07/11/2022
QKJ6807	E105801263	50100	26/11/2022	QTR1E40	R480309303	74550	30/11/2022
QKJ7A55	E105875790	51930	12/11/2022	QTS8820	R480309548	74550	30/11/2022
QKJ8183	R480309507	74550	01/12/2022	QUF4591	R480309475	60503	30/11/2022
QKJ8343	E105777876	73400	18/11/2022	QUI8A10	E105777740	54526	06/11/2022
QKJ8J79	E105600997	50100	26/11/2022	QUI8H33	R480308928	74550	28/11/2022
QKJ9272	E105777748	73400	06/11/2022	QUR8D08	R480309135	74550	30/11/2022
QKJ9520	E105975495	65992	17/11/2022	QVJ0B44	R480308919	74630	28/11/2022
QKJ9D59	E105777868	73400	18/11/2022	QVK9I39	R480309550	74550	30/11/2022
QKK0472	E105777848	73400	14/11/2022	QVN4E87	R480309269	74550	30/11/2022
QKK0527	R480308816	74550	30/11/2022	QVR5G90	R480309562	60503	30/11/2022
QKK1838	R480308937	74550	28/11/2022	QVX2J90	E105975514	54521	27/11/2022
QKK2715	E105777940	73400	26/11/2022	QWA0518	R480309362	74550	30/11/2022
QKK2G67	R480309440	74550	01/12/2022	QWA0573	R480309092	74550	28/11/2022
QKK3044	E105777709	73400	06/11/2022	QWA1636	E105751011	51851	19/11/2022
QKK4272	R480309265	74550	30/11/2022	QWA2232	E105777782	73400	10/11/2022
QKK4418	E105575602	55500	13/11/2022	QWA2F33	R480309261	74550	30/11/2022
QKK5663	E105777860	73400	18/11/2022	QWA2H59	E105726122	73400	15/11/2022
QKK6103	E105975508	54521	27/11/2022	QWA2I64	R480308899	74550	29/11/2022
QKK6193	E105777710	73400	06/11/2022	QWA3308	R480308839	74630	29/11/2022
QKK6270	R480309358	74550	01/12/2022	QWA3308	R480309659	74550	30/11/2022
QKK6585	R480309101	74550	28/11/2022	QWA3B70	R480308909	74550	29/11/2022
QKK6613	R480309018	74550	28/11/2022	QWA4425	E105777788	73400	10/11/2022
QKK6629	R480308793	74550	29/11/2022	QWA4587	R480309255	74550	01/12/2022
QKK6673	E105676607	76332	24/11/2022	QWA4E29	R480309114	74550	28/11/2022
QKK6A34	R480309128	74550	29/11/2022	QWA5C93	R480309569	74550	30/11/2022
QKK7414	E105777723	73400	06/11/2022	QWA7887	E105726137	50100	24/11/2022
QKK7620	R480309093	74550	29/11/2022	QWA7887	E105726138	58191	24/11/2022
QKK7795	R480309623	74710	27/11/2022	QWA7887	E105425791	65992	24/11/2022
QKK7795	R480309365	74710	27/11/2022	QWA9036	E105777741	73400	06/11/2022
QKK7795	R480309173	74710	27/11/2022	QWA9036	E105975490	65992	17/11/2022
QKK7795	R480309165	74630	27/11/2022	QWA9232	R480309132	74550	28/11/2022
QKK7795	R480308915	74710	27/11/2022	QWA9232	R480309003	74630	28/11/2022
QKK7795	R480309289	74710	27/11/2022	QWA9232	R480308835	74710	29/11/2022
QKK7795	R480309102	74550	28/11/2022	QWA9232	R480308858	74630	29/11/2022
QKK7795	R480308960	74630	28/11/2022	QWA9232	R480308995	74710	29/11/2022
QKK7795	R480309213	74630	28/11/2022	QWA9232	R480308852	60503	29/11/2022
QKK7795	R480308778	60503	29/11/2022	QWA9232	R480309228	74550	29/11/2022
QKK7795	R480309157	74550	30/11/2022	QWA9232	R480309177	60503	29/11/2022
QKK7799	E105651430	76252	08/11/2022	QWB0898	E105777699	66371	06/11/2022
QKK7951	R480308908	74550	28/11/2022	QWB1932	R480308973	74630	29/11/2022
QKK8353	E105550862	67690	18/11/2022	QWB1C89	R480309342	74550	01/12/2022
QKK8353	E105550863	58350	18/11/2022	QWB1H23	E105851359	73400	20/11/2022
QKK8353	E105550864	51851	18/11/2022	QWB2344	E105777811	73400	14/11/2022
QKK8657	R480309496	74550	30/11/2022	QWB3675	R480309210	60503	29/11/2022
QKK8I36	R480309247	74550	30/11/2022	QWB4531	R480309538	74550	01/12/2022
QKK9478	R480309150	74550	30/11/2022	QWB5B49	R480309054	74550	29/11/2022
QKK9487	E105875774	51851	09/11/2022	QWB6318	E105975512	54521	27/11/2022
QKK9H16	E105777827	54521	14/11/2022	QWB7832	E105777785	73400	10/11/2022
QKL0B30	E105801253	65300	26/11/2022	QWB7964	E105777752	76332	06/11/2022
QKL1375	R480309441	74710	30/11/2022	QWB7B39	R480309444	74550	30/11/2022
QKL1J22	E105851368	76331	21/11/2022	QWB7G10	E105651467	73400	18/11/2022
QKL2209	R480309254	74550	30/11/2022	QWB8221	E105751015	73662	24/11/2022
QKL2653	E105851361	73400	20/11/2022	QWB8934	E105875811	57380	16/11/2022
QKL3278	R480308873	74550	29/11/2022	QWB9J96	R480309299	74550	01/12/2022
QKL3480	R480309639	74550	30/11/2022	QWC0275	E105777850	73400	14/11/2022
QKL3631	R480309395	74550	30/11/2022	QWC0325	R480308976	74550	29/11/2022
QKL3808	R480309295	74550	30/11/2022	QWC1366	E105777761	54100	08/11/2022
QKL3B25	R480308881	74550	28/11/2022	QWC2124	R480309142	74550	29/11/2022
QKL4609	E105801237	65992	14/11/2022	QWC2D19	E105626375	76331	18/11/2022
QKL4783	E105401018	51930	18/11/2022	QWC3015	E105500987	50100	14/11/2022
QKL5444	E105875806	54100	16/11/2022	QWC3B59	R480308827	74550	29/11/2022
QKL5444	E105651495	73662	24/11/2022	QWC3D06	E105801226	76332	10/11/2022
QKL5810	R480309056	74550	28/11/2022	QWC3H90	E105575636	50100	26/11/2022
QKL5970	R480309333	74550	01/12/2022	QWC5073	R480309335	74550	01/12/2022
QKL5C27	R480308824	60503	29/11/2022	QWC5G89	R480308898	74550	29/11/2022
QKL7107	E105777917	73400	26/11/2022	QWC6648	R480308968	74550	28/11/2022
QKL8260	E105777874	73400	18/11/2022	QWC6763	E105777929	73400	26/11/2022
QKL8995	R480308732	74550	28/11/2022	QWC6878	E105851347	57380	12/11/2022
QKL8995	R480308969	74550	29/11/2022	QWC6878	E105851348	58350	12/11/2022
QKL8I60	E105651486	57380	20/11/2022	QWC6878	E105851349	70481	12/11/2022
QKL9248	R480308951	74550	28/11/2022	QWC7222	R480309069	74550	29/11/2022
QKM0068	E105626369	51930	13/11/2022	QWC7E60	E105575605	73400	13/11/2022
QKM2010	E105875776	51851	09/11/2022	QWC7J64	E105726097	73662	09/11/2022
QKM2489	E105777734	51852	06/11/2022	QWC8H80	E105875778	76332	09/11/2022
QKM2504	R480308961	74550	29/11/2022	QWC8I06	E105777703	73400	06/11/2022
QKM2B12	E105751005	73400	19/11/2022	QWC9B64	R480308999	74550	28/11/2022
QKM3060	R480309290	74550	30/11/2022	QWC9E77	R480308738	74550	29/11/2022
QKM3171	R480309126	74550	28/11/2022	QWD1H50	E105777792	73400	10/11/2022
QKM3203	E105777751	73400	06/11/2022	QWD2119	R480309267	74550	30/11/2022
QKM4C91	R480309001	74550	28/11/2022	QWD2119	R480309580	74550	30/11/2022
QKM5F04	E105777891	54521	22/11/2022	QWD3B86	E105600994	54360	24/11/2022
QKM6000	R480309633	74550	29/11/2022	QWD4D50	R480308893	74550	28/11/2022
QKM6067	R480309283	74550	30/11/2022	QWD5D12	R480309626	74550	01/12/2022
QKM6J40	R480309348	74550	30/11/2022	QWD5D77	R480309227	74550	28/11/2022
QKM7269	E105777845	73400	14/11/2022	QWD5F52	R480309065	74550	29/11/2022
QKM8466	E105777722	73400	06/11/2022	QWD6E55	E105926099	50610	18/11/2022
QKM9298	E105801235	50100	14/11/2022	QWD6F60	R480309292	74550	01/12/2022
QKM9339	R480309417	74550	30/11/2022	QWD7E59	E105875823	65992	18/11/2022

QWD7G90	E105777791	73400	10/11/2022
QWD8B07	E105875785	51851	12/11/2022
QWD8E08	R480309160	74550	28/11/2022
QWD9461	R480309497	74550	01/12/2022
QWD9D27	R480308751	74550	29/11/2022
QWD9I46	R480309649	74550	01/12/2022
QWE0101	R480309559	74550	01/12/2022
QWE1A36	E105777727	73400	06/11/2022
QWE2E19	E105600992	55500	24/11/2022
QWE4F85	R480308883	74550	28/11/2022
QWE4I15	E105777857	65992	17/11/2022
QWE5631	E105777936	73400	26/11/2022
QWE5A99	E105777797	73400	10/11/2022
QWE5H89	E105801234	76332	11/11/2022
QWE7A60	E105875813	60174	16/11/2022
QWE7D80	R480309151	74550	29/11/2022
QWE8I00	R480309252	74550	30/11/2022
QWE8I93	E105626402	65992	26/11/2022
QWE9A29	E105676596	66371	19/11/2022
QWE9A29	E105550871	55090	19/11/2022
QWF0F07	R480309488	74550	30/11/2022
QWF0H87	E105575604	51930	13/11/2022
QWF1D42	E105726126	73662	16/11/2022
QWF2F71	E105777731	73400	06/11/2022
QWF2F71	E105777732	66371	06/11/2022
QWF3B39	E105777772	66371	10/11/2022
QWF3B89	R480309136	60503	28/11/2022
QWF3B89	R480309609	60503	30/11/2022
QWF3E13	E105777728	73400	06/11/2022
QWF4D96	E105900864	65800	26/11/2022
QWF4H39	R480309618	74550	01/12/2022
QWF6J11	E105726095	51851	09/11/2022
QWF7A09	E105777739	76251	06/11/2022
QWF7A14	R480309493	74550	01/12/2022
QWF7C72	R480309324	74550	01/12/2022
QWF7I59	R480308746	74550	28/11/2022
QWF8A14	E105401003	76332	06/11/2022
QWF9A61	E105777925	73400	26/11/2022
QWR9B36	R480309329	74550	30/11/2022
QXB2G11	R480309117	74550	28/11/2022
QXI2G73	E105726091	76332	09/11/2022
QXM0537	R480309427	74630	01/12/2022
QXM2E37	R480309592	74550	30/11/2022
QZW0J98	R480308882	60503	28/11/2022
RBM2I86	R480309407	74550	30/11/2022
RBM2I86	R480309229	74550	30/11/2022
RBM2I86	R480309422	74550	30/11/2022
RBM2I86	R480309673	74550	30/11/2022
RBM2I86	R480309410	74550	01/12/2022
RBP3B91	R480309216	74630	28/11/2022
RBW4J84	R480309061	74550	30/11/2022
RBX9C41	R480309571	74630	29/11/2022
RBX9C41	R480308808	74550	29/11/2022
RBX9C41	R480309504	60503	30/11/2022
RBX9C41	E105777938	76332	26/11/2022
RBZ5I70	R480308948	74550	28/11/2022
RBZ5I70	R480309112	74550	30/11/2022
RCK4B79	R480308756	74550	28/11/2022
RCL1D58	R480308980	74550	29/11/2022
REC5F46	R480309181	74550	29/11/2022
REL7B16	R480309568	74550	01/12/2022
REM8H52	E105900849	76332	10/11/2022
REP9D17	R480309007	74550	29/11/2022
RER8J44	E105801247	54525	21/11/2022
RFL3H23	R480308753	74630	28/11/2022
RHJ8F88	R480308926	74550	29/11/2022
RHO4H08	R480309058	74550	28/11/2022
RID2A61	R480309648	60503	01/12/2022
RIM0I95	R480309043	74550	28/11/2022
RIM1D86	E105651443	50100	11/11/2022
RIM1J09	E105777853	66372	15/11/2022
RIM1J09	E105777854	50100	15/11/2022
RIM1J21	R480309082	74630	28/11/2022
RIM2C73	R480309059	74710	28/11/2022
RIM2C73	R480309097	74630	28/11/2022
RIM2D63	E105851373	65800	25/11/2022
RIM2H49	R480309293	74630	01/12/2022
RIM2J60	R480309379	74630	30/11/2022
RIM2J78	E105875824	73662	18/11/2022
RIM2J78	E105875825	50100	18/11/2022
RIM2J99	R480308857	60503	28/11/2022
RIM3B01	E105726111	76331	10/11/2022
RIM3G59	E105777927	73400	26/11/2022
RIM3I56	R480308949	74550	28/11/2022
RIM3J41	R480308900	74550	29/11/2022
RIM4C05	R480309528	74630	01/12/2022
RIM4D00	E105777781	76332	10/11/2022
RIM4J76	R480308932	74550	28/11/2022
RIM4J92	E105651459	76332	17/11/2022
RIM5C21	R480309411	74550	01/12/2022
RIM5C66	E105777737	76252	06/11/2022
RIM6I17	R480309211	74550	28/11/2022
RIM7I60	E105900867	65800	26/11/2022
RIM8A78	R480308741	74550	28/11/2022
RIM9B25	R480309589	74550	29/11/2022
RKG7F95	E105600958	73662	16/11/2022
RMD7A81	R480308779	74630	29/11/2022
RME0I45	E105651428	76252	07/11/2022
RMP5D10	R480309454	60503	01/12/2022
RMW5B27	R480308769	74550	28/11/2022
RNF9D29	R480309313	74550	01/12/2022
RNF9D29	R480309615	74550	01/12/2022
RNI4B36	R480308844	74550	29/11/2022

RNW8A57	R480309389	74550	30/11/2022
ROD5F25	R480309352	74550	01/12/2022
RON1J98	E105777888	73400	22/11/2022
RPE3F53	R480308990	74550	29/11/2022
RSA0I13	R480309306	74550	30/11/2022
RSA1F12	R480309161	74550	29/11/2022
RSA1J59	R480309305	74550	01/12/2022
RSA1J59	R480309237	74550	01/12/2022
RSA2I35	R480308842	74710	28/11/2022
RSA2I23	E105975502	65992	21/11/2022
RSA3A11	E105777750	73400	06/11/2022
RSA3B46	E105777795	73400	10/11/2022
RSA3D14	R480309072	74550	28/11/2022
RSA4A16	E1056651472	73400	18/11/2022
RSA4C70	R480309087	74550	29/11/2022
RSA4E77	R480309526	74550	01/12/2022
RSA4H87	E105500979	51930	13/11/2022
RSA5A37	R480308895	74550	30/11/2022
RSA5G24	E105676608	66700	24/11/2022
RSA6C56	E105500989	65992	15/11/2022
RSA6C56	E105500990	50100	15/11/2022
RSA6F98	R480308754	74550	28/11/2022
RSA6G05	E105777833	76332	14/11/2022
RSA6I03	R480309510	74550	30/11/2022
RSA6I39	E105651468	54525	18/11/2022
RSA6I62	E105900854	73400	16/11/2022
RSA7B08	R480309113	74550	28/11/2022
RSA7C50	R480309149	74550	28/11/2022
RSA7F29	R480309035	74550	29/11/2022
RSA8D65	E105777712	58191	06/11/2022
RSA8G40	E105676609	76331	24/11/2022
RSA8H31	E105777742	73400	06/11/2022
RSA9A39	R480309383	74550	30/11/2022
RSA9D03	E105726099	57030	09/11/2022
RSA9D04	R480309643	74550	30/11/2022
RSA9G39	E105726112	76331	10/11/2022
RSB0B16	R480309067	74550	28/11/2022
RSB0B16	R480309468	74550	30/11/2022
RSB0B16	R480309270	74630	01/12/2022
RSB0C59	E105500971	65992	12/11/2022
RSB0C59	E105500972	50100	12/11/2022
RSB0C59	E105500973	66371	12/11/2022
RSB0C59	E105500974	66700	12/11/2022
RSB1B92	R480309050	60503	28/11/2022
RSB1B95	R480308765	74550	29/11/2022
RSB1F42	E105750998	50100	17/11/2022
RSB1F63	R480309501	74550	30/11/2022
RSB1J76	R480309632	74550	30/11/2022
RSB2A38	R480309076	74550	28/11/2022
RSB2G38	E105875802	65992	14/11/2022
RSB2G71	R480309433	74550	30/11/2022
RSB3C61	R480309610	74550	01/12/2022
RSB4A64	R480308934	74550	30/11/2022
RSB4J07	E105651437	50100	11/11/2022
RSB5B80	E105401011	50100	15/11/2022
RSB5C24	E105751016	66371	24/11/2022
RSB5D99	R480309572	74550	30/11/2022
RSB5E43	R480309457	74630	30/11/2022
RSB5E47	E105777957	66371	26/11/2022
RSB5H78	E105600993	54522	24/11/2022
RSB5I11	R480309458	60503	30/11/2022
RSB6A98	E105777836	73400	14/11/2022
RSB6B21	R480309103	74550	29/11/2022
RSB6F43	R480309678	60503	29/11/2022
RSB6H84	R480309272	74630	01/12/2022
RSB6H84	R480309334	74630	01/12/2022
RSB6H84	R480309471	60503	01/12/2022
RSB6H84	R480309676	74710	01/12/2022
RSB6H84	R480309584	74710	01/12/2022
RSB6H84	R480309553	74550	01/12/2022
RSB6H84	R480309620	60503	01/12/2022
RSB7B60	E105626388	67690	19/11/2022
RSB7C69	E105777946	73400	26/11/2022
RSB8A36	E105777839	51851	14/11/2022
RSB8H24	E105401012	50100	16/11/2022
RSB8I05	R480309644	74550	01/12/2022
RSB9B49	R480308950	74550	28/11/2022
RSB9E57	E105777790	73400	10/11/2022
RSB9F45	R480309653	74630	30/11/2022
RSC0H39	E105626379	67690	19/11/2022
RSC1B76	R480309387	74550	29/11/2022
RSC1G39	R480309259	74550	30/11/2022
RSC1I15	E105777849	73400	14/11/2022
RSC2J42	R480309314	74550	30/11/2022
RSC4C20	R480309141	74630	30/11/2022
RSC4E48	R480308838	74550	29/11/2022
RSC4J52	R480308825	74550	30/11/2022
RSC5C78	E105777735	73400	06/11/2022
RSC5F21	E105777896	73400	22/11/2022
RSC5H58	R480309206	74550	28/11/2022
RSC6A37	E105801238	70481	18/11/2022
RSC6B81	E105875812	57380	16/11/2022
RSC6H51	E105875789	66371	12/11/2022
RSC7I18	E105801262	50100	26/11/2022
RSC9D91	R480309464	74550	30/11/2022
RSD0F90	E105651490	51930	20/11/2022
RSD0J83	R480309549	74550	01/12/2022
RSD1I90	E105777852	73400	14/11/2022
RSD2B13	R480309159	74550	29/11/2022
RSD3C07	R480309066	74550	28/11/2022
RSD3C38	R480309308	74550	01/12/2022
RSD3D31	E105550874	55500	24/11/2022
RSD5F43	R480309404	74550	01/12/2022

RSD5H86	R480308758	74550	28/11/2022
RSD7A54	R480309163	74550	30/11/2022
RSD7D52	E105777932	73400	26/11/2022
RSD8C19	E105550859	60174	15/11/2022
RSD8D54	R480309189	74550	29/11/2022
RSD9A23	R480308878	74550	29/11/2022
RSD9F42	R480309675	74550	30/11/2022
RSD9G39	R480308796	56732	29/11/2022
RSE1E91	E105626400	50100	26/11/2022
RSE1F92	E105575613	73400	13/11/2022
RSE1I07	E105425799	50100	26/11/2022
RSE1I53	E105875770	57030	09/11/2022
RSE3C30	E105726120	50100	15/11/2022
RSE5D11	R480309666	74550	01/12/2022
RSE5J32	R480309574	60503	01/12/2022
RSE6H68	R480309375	60503	30/11/2022
RSE6J35	E105777934	73400	26/11/2022
RSE6J41	E105777951	73400	26/11/2022
RSE7E15	R480309413	74550	30/11/2022
RSE8D76	E105875808	57380	16/11/2022
RSE8D76	E105875809	60681	16/11/2022
RSE8D78	E105626404	50100	27/11/2022
RSE8J03	E105777768	73400	10/11/2022
RSF0F90	R480308797	74550	29/11/2022
RSF2D78	E105777798	73400	10/11/2022
RSF2D78	E105777799	66371	10/11/2022
RSF2G55	E105726127	57030	20/11/2022
RSF3B60	E105676594	54521	19/11/2022
RSF3E27	R480308845	60503	29/11/2022
RSF4G70	R480308986	74550	30/11/2022
RSF4H92	E105801260	50100	26/11/2022
RSF5C20	E105550853	50100	14/11/2022
RSF5C76	E105777802	73400	14/11/2022
RSF5E40	E105425800	50100	26/11/2022
RSF6C70	R480309546	74550	29/11/2022
RSF7D51	E105777718	73400	06/11/2022
RSF7H41	R480308740	74550	28/11/2022
RSF8A13	E105550878	50100	26/11/2022
RSF8B49	E105575638	50100	26/11/2022
RSF8E45	R480309505	74550	30/11/2022
RSF9D96	R480308735	74630	28/11/2022
RSF9D96	R480308853	74550	28/11/2022
RSF9D96	R480308777	74630	28/11/2022
RSF9D96	R480308996	74630	28/11/2022
RSF9D96	R480308776	74630	28/11/2022
RSF9D96	R480309595	74630	30/11/2022
RSF9E36	R480308966	60503	28/11/2022
RSF9E36	R480309022	74550	28/11/2022
RSF9E36	R480308837	74630	28/11/2022
RSF9E36	R480309111	74550	28/11/2022
RSF9E36	R480309175	74550	29/11/2022
RSF9E36	R480309366	60503	30/11/2022
RSF9E36	R480309487	74630	30/11/2022
RSF9E36	R480309364	74550	30/11/2022
RSF9E36	R480309661	74550	30/11/2022
RSF9E36	R480309426	74630	01/12/2022
RSF9E36	R480309601	74550	01/12/2022
RSM5C04	E105651488	57380	20/11/2022
RTA5F99	R480309619	74550	30/11/2022
RTD3E29	R480309116	74550	28/11/2022
RTT3C31	E105851367	51851	21/11/2022
RTY5B01	R480309657	60503	30/11/2022
RUA3J77	R480309490	74550	29/11/2022
RUL6C87	R480309172	74550	29/11/2022
RUN2E86	R480309484	74550	01/12/2022
RUW3C31	R480308906	74630	27/11/2022
RUX3G53	R480309242	74550	01/12/2022
RVF0A98	R480309606	60503	01/12/2022
RWA2A19	R480309085	74550	29/11/2022
RWM8H21	R480309005	74550	29/11/2022
RWO2B00	E105777890	55500	22/11/2022
RXP9D99	R480309109	74550	28/11/2022
SBZ9J25	R480309260	74550	01/12/2022
SCE4B43	R480309415	74550	30/11/2022
SCE5J84	R480309588	74550	30/11/2022
SDK9G90	R480309453	74710	01/12/2022
SGN7I46	R480309385	74630	30/11/2022
SGO7G59	R480308787	74550	30/11/2022
SGP3I06	R480309516	74550	01/12/2022

Total: 1654

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO N.º 95, 05 DE JANEIRO DE 2023

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta

Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Sesmu de Palmas/TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: Secretaria(o) VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA; Secretaria(o) JUNIA FERREIRA; O Membro Titular KLEBIO DOS SANTOS BRAGA; O Membro Titular GLAUCE KELLY DE SOUZA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO; O Membro Titular JADER PEREIRA DA SILVA

Em seguida a Presidente Relatora/Membro, a/o senhor(a) VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022060072; 02022060812; 02022060810; 02022059474; 02022060756; 02022060883; 02022061424; 02022061529; 02022061775; 02022068795 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022060532; 02022060606; 02022060607; 02022061189; 02022061187; 02022061185; 02022061249; 02022061339; 02022061263; 02022061606 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) JUNIA FERREIRA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022061032; 2022060755; 02022061183; 02022061399; 02022061438; 02022061310; 02022061526; 02022061614; 02022061653; 02022062102; 02022062116; 02022062183; 02022062212; 02022062347; 02022062626; 02022062677; 02022063148; 2022064118; 02022061231; 02022061789; 02022062160; 02022064239; 02022062808; 02022064442; 02022062809; 02022064424; 02022067259; 02022067431; 02022067560; 02022067847; 02022069131 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022061607; 02022061737; 02022061836; 02022062081; 02022062277; 02022062163; 02022063426; 02022063442; 02022063354; 02022063326; 02022063902; 02022064059; 02022061514; 02022062149; 02022062161; 02022064286; 02022064299; 02022067109; 02022067791 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro KLEBIO DOS SANTOS BRAGA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 00197302021; 02022030499; 02022043172; 02022043270; 02022044339; 02022045348; 02022045466; 02022038147; 02022045994; 02022045919; 02022045922; 02022045923; 02022045954; 02022046310; 02022046290; 02022045967; 02022045968; 02022045971; 02022045974; 02022045975; 02022046424; 02022045978; 02022045982; 02022046529; 02022046656; 02022045627; 02022046801; 02022046774; 02022046768; 02022046773; 02022046956; 02022047179; 02022047443; 02022047418; 02022047667 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022027289; 02022046018; 02022046023; 02022046323; 02022046240; 02022046877 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GLAUCE KELLY DE SOUZA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022017111; 02022027374; 02022028749; 02022031718; 02022027744; 02022034719; 02022035079; 02022036868; 02022037005; 02022037506; 02022037040; 02022037557; 02022037861; 02022038607; 02022039588; 02022040215; 02022040867; 02022042080; 02022043914; 02022044091; 02022044135; 02022045340; 02022045873; 02022045899; 02022046112; 02022046249; 02022046324; 02022041178; 02022047414; 02022047679; 02022047834; 02022047831; 02022048473; 02022049342; 02022049974; 02022050989; 02022051097; 02022051137; 02022051025; 02022051037; 02022051646; 02022051522; 02022051457; 02022053452; 02022054072; 02022055642; 02022056432; 02022056502; 02022057336; 02022057395; 02022057692; 02022058484; 02022057553; 02022058751; 02022066379; 02022066814; 02022066201; 02022067048; 02022066669; 02022067110; 02022067295; 02022067856; 02022069127; 02022069133; 02022069708; 02022070721; 02022074174; 02022074441; 02022074716;

02022074567; 02022074515; 02022075460; 02022074564; 02022074775; 02022074766; 02022075685; 02022074970; 02022074932; 02022075787; 02022075788; 02022076053; 02022076054; 02022075923; 02022075924; 02022075925; 02022076123; 02022076170; 02022076266; 02022076258; 02022076285; 02022076286; 02022074633; 02022076420 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022038685; 02022039712; 02022040241; 02022040484; 02022040435; 02022040537; 02022047086; 02022047766; 02022047989; 02022048661; 02022049739; 02022050303; 02022051092; 02022050748; 02022055214; 02022055832; 02022057031; 02022057064; 02022058021; 02022066573; 02022065533; 02022067567; 02022065100; 02022067637; 02022068621; 02022074598; 02022075082; 02022075338; E104702808; 02022076052; 02022076056 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Relatora/Suplente, a/o senhor(a) FABIO JACINTO DOS SANTOS O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022034323; 02022032565; 02022041594; 02022041681; 02022043162; 02022043827; 02022043763; 02022043913; 02022043800; 02022044130; 02022043977; 02022045582; 02022045645; 02022045783; 02022045871; 02022046397; 02022040531; 02022040650; 02022040776; 02022047479; 02022047421; 02022047717; 02022047839; 02022047939; 02022049073; 02022047885; 02022050544; 02022051368; 02022051557; 02022051559; 02022051781; 02022052591; 02022053421; 0202205415; 02022057204; 02022056956 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022041020; 02022043705; 02022039274; 02022048071; 02022054106 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Relatora/Suplente, a/o senhor(a) CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022030489; 02022044786; 02022046242; 02022045990; 02022046853; 02022049288; 02022050279; 02022050266; 02022051112; 02022051514; 02022065290; 02022065380; 02022064841; 02022064843; 02022064837; 02022064839; 02022064915; 02022065705; 02022065766; 02022065783; 02022065935; 02022066202; 02022067375 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022043357; 02022045341; 02022046721; 02022049139; 02022050291; 02022051225; 02022051857; 02022052698; 02022053194; 02022053420; 02022058118; 02022060567; 02022065331; 02022064869; 02022065477; 02022066048; 02022064918 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Relatora/Suplente, a/o senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022051135; 02022051709; 02022051534; 02022051982; 02022052351; 02022053447; 02022053458; 02022054315; 02022056560; 02022056829; 02022056646; 02022058568; 02022058618; 02022058783; 02022062731; 02022062810; 02022062765; 02022062763; 02022062901; 02022062847; 02022062853; 02022063126; 02022063025; 02022063022; 02022063710; 02022066577 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00000022022; 02022052172; 02022052707; 02022054091; 02022054504; 02022056453; 02022062875; 02022063128; 02022055638; 02022063439; 02022063331; 02022063319; 02022063913 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Relatora/Suplente, a/o senhor(a) DANIEL PEREIRA DA SILVA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022037334; 02022041354; 02022043719; 02022037589; 02022046115; 02022046113; 02022049273; 02022051517; 02022052696; 02022053378; 02022053450; 02022053650; 02022053771; 02022054459; 02022054571; 02022058889; 02022065158; 02022065291; 02022065330; 02022065381; 02022064601; 02022065854; 02022070006; 02022070005; 02022070004; 02022070003 Os demais membros da JADA acompanharam o

voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022027864; 02022046655; 02022040807; 02022047586; 02022052670; 02022053600; 02022054026; 02022057630; 02022065245; 02022065251; 02022064860; 02022064876; 02022065799; 02022067419 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Relatora/Suplente, a/o senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022027749; 02022035077; 02022036755; 02022038176; 02022040189; 02022042671; 02022044133; 0202204151; 02022045979; 02022046646; 02022046783; 02022047045; 02022047076; 02022047546; 02022047415; 02022047729; 02022038141; 02022048483; 02022048700; 02022048704; 02022049006; 02022050255; 02022051400; 02022051515; 02022051519; 02022051564; 02022051569; 02022051921; 02022052395; 02022052781; 02022053017; 02022053022; 02022055796 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022034003; 02022047411; 02022050971; 02022051105; 02022052151; 02022052669; 02022054757 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JADER PEREIRA DA SILVA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022062019; 02022062350; 02022062495; 02022062289; 02022062652; 02022062407; 02022064411; 02022064490; 02022064655; 02022064773; 02022064771; 02022064997; 02022065009; 02022065002; 02022065031; 02022065030; 02022065029; 02022065043; 02022065048; 02022065066; 02022065067; 02022064911; 02022065682; 02022065690; 02022065787; 02022065879; 02022066126 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022062176; 02022062224; 02022064284; 02022064726; 02022064718; 02022064858; 02022064904; 02022066523; 02022066670; 02022066296; 02022067356; 02022065410; 02022064929 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Foi determinado pela Presidente da JADA VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta de Defesa, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno da JADA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o gozo de 14 (quatorze) dias de férias ao servidor ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES, matrícula nº 413024035, cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, para o período de 13/02/2023 a 26/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 302/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.964 de 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 1.320 DSG de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato de Nº 104/2021 do Processo nº 2021042527 celebrado com a empresa CANTÃO VIGILÂNCIA SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.966.650/0003-62 cujo objeto é a prestação do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.

	Servidor	Matrícula
Titular	Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010
Suplente	Elivânia Silva Manguiera de Oliveira	413018654
Suplente	Inês Gomes Bandeira	413012596

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente Interina do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia

